



**REITORIA:** 3116/2018, 3118/2018, 127, 189, 191, 192, 197, 198, 199, 216, 217, 218, 220, 221, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 270, 271, 272, 273, 278, 281, 282, 286, 288, 290, 291, 292, 293, 294, 309, 310, 311, 316, 317, 318, 354, 355, 357, 358.

**PROGESP:** 37, 39, 40, 41.



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 0127/2019**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.082048/2018, protocolado em 28/11/2018, que trata da progressão funcional da servidora SUELEN NONATA DE SOUZA MARQUES, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Engenharia de Petróleo e Gás da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **18/12/2018**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** à servidora SUELEN NONATA DE SOUZA MARQUES, matrícula SIAPE n.º 1891286, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **05/03/2015 a 15/03/2017**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **15/03/2017**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **15/03/2017**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
11 de janeiro de 2019.

  
JACOB MOYSÉS COHEN  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIANº 189/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.006508/2018, protocolado em 14/12/2018, que trata da progressão funcional da servidora MARIA DE JESUS CAMPOS DE SOUZA BELEM, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Métodos e Técnicas da Faculdade de Educação - FACED/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 18/12/2018;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

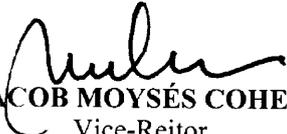
**I - C O N C E D E R** à servidora **MARIA DE JESUS CAMPOS DE SOUZA BELEM**, matrícula SIAPE n.º 1800728, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **08/08/2016 a 07/08/2018**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **08/08/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **08/08/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 17 de janeiro de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIANº 191/2019**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.005953/2018, protocolado em 25/10/2018, que trata da progressão funcional do servidor HELDER ALEXANDRE AMORIM PEREIRA, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Design e Expressão Gráfica da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, em reunião extraordinária realizada no dia **08/10/2018**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** ao servidor **HELDER ALEXANDRE AMORIM PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º 2187620, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **01/08/2013 a 31/07/2015**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **01/08/2015**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de janeiro de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 192/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.005974/2018, protocolado em 29/10/2018, que trata da progressão funcional do servidor HELDER ALEXANDRE AMORIM PEREIRA, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Design e Expressão Gráfica da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, em reunião realizada no dia **17/12/2018**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** ao servidor **HELDER ALEXANDRE AMORIM PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º 2187620, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **01/08/2015 a 31/07/2017**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2017**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **01/08/2017**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
17 de janeiro de 2019.

  
**JACOB MOYSES COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIANº 197/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.079553/2018, protocolado em 23/10/2018, que trata da progressão funcional do servidor LINCOLN ANTONIO CAMPOS ALVES, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Economia e Análise da Faculdade de Estudos Sociais - FES/UFAM, em reunião realizada no dia **07/09/2017**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.863, de 2013;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** ao servidor LINCOLN ANTONIO CAMPOS ALVES, matrícula SIAPE n.º 0401038, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, 40 horas semanais, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **01/01/1994 a 31/12/1995**.

**II - E N Q U A D R A R** o servidor no Nível 1 da Classe B, com denominação de Assistente.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **01/01/1996**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 18 de janeiro de 2019.

  
**JACOB MOYSES COHEN**  
 Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 198/2019**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.051798/2018, protocolado em 20/12/2018, que trata da progressão funcional da servidora JARLIANE DA SILVA FERREIRA analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura – INC/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **18/12/2018**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** a servidora **JARLIANE DA SILVA FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1551750, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **25/08/2014 a 09/09/2016**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **09/09/2016**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **09/09/2016**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 18 de janeiro de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIANº 199/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.051799/2018, protocolado em 20/12/2018, que trata da progressão funcional da servidora JARLIANE DA SILVA FERREIRA analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura – INC/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **18/12/2018**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** a servidora **JARLIANE DA SILVA FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1551750, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **09/09/2016 a 09/09/2018**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **09/09/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **09/09/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 18 de janeiro de 2019.

**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 216/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.006387/2018, protocolado em 10/12/2018, que trata da progressão funcional do servidor JOAO RICARDO RODRIGUES MAIA, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Saúde Coletiva da Faculdade de Medicina - FM/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **12/12/2018**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** ao servidor JOAO RICARDO RODRIGUES MAIA, matrícula SIAPE n.º 2897384, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 1, 20 horas semanais, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **15/08/2014 a 17/08/2016**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **18/08/2016**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **18/08/2016**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 21 de janeiro de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIANº 217/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.083889/2018, protocolado em 20/12/2018, que trata da progressão funcional da servidora NIVEA CRISTINA GUEDES MUNIN, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, em reunião realizada no dia **12/12/2018**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** à servidora NIVEA CRISTINA GUEDES MUNIN, matrícula SIAPE n.º 2340078, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **25/08/2011 a 24/08/2013**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **25/08/2013**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 21 de janeiro de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 218/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.083856/2018, protocolado em 21/12/2018, que trata da progressão funcional do servidor RODRIGO BISCARO NOGUEIRA, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **12/12/2018**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** ao servidor **RODRIGO BISCARO NOGUEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1648320, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **09/04/2012 a 08/04/2014**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **09/04/2014**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
21 de janeiro de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 219/2019**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.083857/2018, protocolado em 21/12/2018, que trata da progressão funcional do servidor RODRIGO BISCARO NOGUEIRA, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **12/12/2018**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** ao servidor **RODRIGO BISCARO NOGUEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1648320, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **09/04/2014 a 08/04/2016**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **09/04/2016**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
21 de janeiro de 2019.

JACOB MOYSÉS COHEN  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 220/2019**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.083854/2018, protocolado em 21/12/2018, que trata da progressão funcional do servidor HELENO TRINDADE DE SOUZA, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **12/12/2018**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** ao servidor **HELENO TRINDADE DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 2872218, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, de Auxiliar, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **17/11/2011 a 16/11/2013**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **17/11/2013**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
21 de janeiro de 2019.

  
JACOB MOYSÉS COHEN  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 221/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.083899/2018, protocolado em 21/12/2018, que trata da progressão funcional do servidor ANTONIO UBIRATAN RAPOSO DA CAMARA ALENCAR, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 12/12/2018;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução n.º 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando n.º 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR n.º 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** ao servidor ANTONIO UBIRATAN RAPOSO DA CAMARA ALENCAR, matrícula SIAPE n.º 1021449, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **23/02/2015 a 22/02/2017**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **23/02/2017**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **23/02/2017**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
21 de janeiro de 2019.

  
**JACOB MOYSES COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIANº 227/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.051826/2018, protocolado em 21/12/2018, que trata da progressão funcional da servidora KARLIANE MACEDO NUNES, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, em reunião extraordinária realizada no dia **07/12/2018**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.863, de 2013;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** à servidora **KARLIANE MACEDO NUNES**, matrícula SIAPE n.º 1675610, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **26/01/2011 a 25/01/2013**.

**II - E N Q U A D R A R** a servidora no Nível 2 da Classe B, com denominação de Assistente.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **26/01/2013**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 21 de janeiro de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 228/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.083855/2018, protocolado em 21/12/2018, que trata da progressão funcional da servidora ODETE MESTRINHO PASSOS, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **12/12/2018**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** à servidora **ODETE MESTRINHO PASSOS**, matrícula SIAPE n.º 3331537, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **28/04/2016 a 27/04/2018**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **28/04/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **28/04/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
21 de janeiro de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 229/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.083896/2018, protocolado em 21/12/2018, que trata da progressão funcional da servidora NIVEA CRISTINA GUEDES MUNIN, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, em reunião realizada no dia **12/12/2018**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** à servidora **NIVEA CRISTINA GUEDES MUNIN**, matrícula SIAPE n.º 2340078, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **25/08/2013 a 11/07/2016**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **11/07/2016**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 21 de janeiro de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 230/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.083929/2018, protocolado em 21/12/2018, que trata da progressão funcional do servidor FABIO MEDEIROS FERREIRA, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **12/12/2018**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** ao servidor **FABIO MEDEIROS FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1575499, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **29/06/2015 a 28/06/2017**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **29/06/2017**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **29/06/2017**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
21 de janeiro de 2019.

  
JACOB MOYSES COHEN  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 231/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutora, protocolado em 20/12/2018 sob o n.º de Processo 23105.018275/2018;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** a **Aceleração de Promoção** à servidora **ANA CAROLINA SCARPEL MONCAIO**, matrícula SIAPE n.º 2268412, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Escola de Enfermagem de Manaus - EEM/UFAM, da Classe A, de Auxiliar, com denominação de Adjunto A, Nível 1 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOUTORA** em Ciências, pela Universidade de São Paulo, em 12/01/2015.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação de diploma, em **20/12/2018**.

**III - E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **20/12/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 21 de janeiro de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
 Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 232/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.080771/2018, protocolado em 09/11/2018, que trata da promoção funcional da servidora HELOISA HELENA CORREA DA SILVA, analisado e aprovado pela Comissão Interna de Avaliação em 07/12/2018 e pelo Conselho Departamental do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS/UFAM, em 12/12/2018 e ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 19/12/2018;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** à servidora **HELOISA HELENA CORREA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 0400844, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **29/10/2007 a 28/10/2009**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

**III – E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **29/10/2009**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 22 de janeiro de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 233/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.006635/2018, protocolado em 19/12/2018, que trata da progressão funcional da servidora HELOISA HELENA CORREA DA SILVA, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Serviço Social do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS/UFAM, em reunião realizada no dia **28/11/2018**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução n.º 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando n.º 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR n.º 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** à servidora **HELOISA HELENA CORREA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 0400844, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **29/10/2009 a 28/10/2011**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **29/10/2011**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 22 de janeiro de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 234/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.006637/2018, protocolado em 19/12/2018, que trata da progressão funcional da servidora HELOISA HELENA CORREA DA SILVA, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Serviço Social do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS/UFAM, em reunião realizada no dia **28/11/2018**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** à servidora **HELOISA HELENA CORREA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 0400844, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **29/10/2011 a 28/10/2013**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **29/10/2013**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 22 de janeiro de 2019.

  
**JACOB MOYSES COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 235/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.006636/2018, protocolado em 19/12/2018, que trata da progressão funcional da servidora HELOISA HELENA CORREA DA SILVA, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Serviço Social do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS/UFAM, em reunião realizada no dia **28/11/2018**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** à servidora **HELOISA HELENA CORREA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 0400844, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **29/10/2013 a 28/10/2015**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **29/10/2015**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 22 de janeiro de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 239/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.051828/2018, protocolado em 21/12/2018, que trata da progressão funcional do servidor GERALDO MAGELA DANIEL JUNIOR, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, em reunião extraordinária realizada no dia **07/12/2018**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.863, de 2013;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** ao servidor **GERALDO MAGELA DANIEL JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 1196465, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **20/02/2008 a 20/02/2010**.

**II - E N Q U A D R A R** o servidor no Nível 1 da Classe B, com denominação de Assistente.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **20/02/2010**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 22 de janeiro de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 240/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.051824/2018, protocolado em 21/12/2018, que trata da progressão funcional do servidor GERALDO MAGELA DANIEL JUNIOR, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, em reunião extraordinária realizada no dia **07/12/2018**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.863, de 2013;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** ao servidor **GERALDO MAGELA DANIEL JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 1196465, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **20/02/2010 a 20/02/2012**.

**II - E N Q U A D R A R** o servidor no Nível 2 da Classe B, com denominação de Assistente.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **20/02/2012**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 22 de janeiro de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



UFAM

**PORTARIA Nº 241/2019**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.083176/2018, protocolado em 12/12/2018, que trata da progressão funcional do servidor GILTON MENDES DOS SANTOS, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Antropologia do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS/UFAM, em reunião realizada no dia **13/12/2018**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** ao servidor **GILTON MENDES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1551178, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **15/09/2016 a 15/09/2018**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **15/09/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **15/09/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 22 de janeiro de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 242/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.006426/2018, protocolado em 11/12/2018, que trata da progressão funcional da servidora CASSIA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Letras – FLET/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **14/12/2018**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

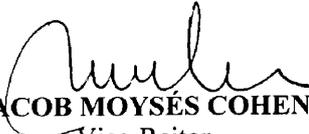
**I - C O N C E D E R** a servidora **CASSIA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE n.º1554199, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **13/05/2014 a 13/05/2016**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **13/05/2016**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
22 de janeiro de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 243/2019**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.006427/2018, protocolado em 11/12/2018, que trata da progressão funcional da servidora CASSIA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Letras – FLET/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **14/12/2018**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** a servidora **CASSIA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE n.º1554199, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **13/05/2016 a 13/05/2018**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **13/05/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **13/05/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
22 de janeiro de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 244/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.006486/2018, protocolado em 13/12/2018, que trata da progressão funcional da servidora NICIA PETRECELI ZUCOLO, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Letras – FLET/UFAM, em reunião extraordinária realizada no dia **20/12/2018**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** a servidora **NICIA PETRECELI ZUCOLO**, matrícula SIAPE n.º1552319, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **04/11/2014 a 04/11/2016**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **04/11/2016**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **04/11/2016**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
22 de janeiro de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 245/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.006487/2018, protocolado em 13/12/2018, que trata da progressão funcional da servidora NICIA PETRECELI ZUCOLO, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Letras – FLET/UFAM, em reunião extraordinária realizada no dia **20/12/2018**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** a servidora **NICIA PETRECELI ZUCOLO**, matrícula SIAPE n.º1552319, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **04/11/2016 a 04/11/2018**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **04/11/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **04/11/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
22 de janeiro de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 246/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.082730/2018, protocolado em 06/12/2018, que trata da progressão funcional do servidor LEONARDO PESSOA DA COSTA, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Letras – FLET/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **14/12/2018**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**RESOLVE:**

**I - C O N C E D E R** ao servidor **LEONARDO PESSOA DA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 2268132, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **02/12/2015 a 02/12/2017**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **02/12/2017**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **02/12/2017**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
22 de janeiro de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 0254/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**CONSIDERANDO** que o servidor FERNANDO CEZAR FAÇANHA FONSECA, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 400856, solicitou o Ajustamento Funcional por meio do Processo nº 23105.083309/2018, de 13/12/2018.

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 1383/2018, de 20/06/2018, que concede ao servidor **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível I, Classe C, de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 01/04/2016 a 31/03/2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 24 janeiro de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



UFAM

**PORTARIA Nº 0255/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** o lapso descritivo na informação do interstício constante na Portaria nº 1180/2016, de 04/05/2016 e a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.863, de 2013,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR e INCLUIR** no corpo da Portaria nº. 1180/2016-GR, do dia 04/05/2016, conforme abaixo:

**RETIFICAR: Onde se lê:**

**CONCEDER** ao servidor **FERNANDO CÉSAR FAÇANHA FONSECA**, matrícula SIAPE n.º 0400856, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, de Assistente, Nível 1, 20 horas semanais, Progressão Funcional para o Nível 2 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 19/11/2002 à 18/02/2004.

**Leia-se:**

**I - CONCEDER** ao servidor **FERNANDO CEZAR FAÇANHA FONSECA**, matrícula SIAPE n.º 0400856, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, 20 horas semanais, Progressão Funcional para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **19/11/2002 a 19/11/2004**.

**INCLUIR:**

**II - ENQUADRAR** o servidor no Nível 1 da Classe B, com denominação de Assistente.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 24 de janeiro de 2019.

  
JACOB MOYSES COHEN  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 0256/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.083309/2018, protocolado em 13/12/2018, que trata da progressão funcional do servidor FERNANDO CEZAR FAÇANHA FONSECA, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Clínica Cirúrgica da Faculdade de Medicina-FM, em reunião ordinária realizada no dia **30/11/2018**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução n.º 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.863, de 2013;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando n.º 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR n.º 008/2018, de 04/09/2018,

**RESOLVE:**

**I - CONCEDER** ao servidor **FERNANDO CEZAR FAÇANHA FONSECA**, matrícula SIAPE n.º 0400856, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, 20 horas semanais, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **19/11/2004 a 19/11/2006**.

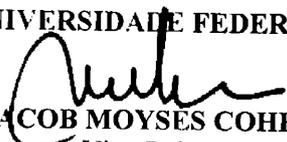
**II - ENQUADRAR** o servidor no Nível 2 da Classe B, com denominação de Assistente.

**III - ESTABELECE**R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

**IV - ESTABELECE**R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **19/11/2006**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
24 de janeiro de 2019.

  
**JACOB MOYSES COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 0257/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.083308/2018, protocolado em 13/12/2018, que trata da progressão funcional do servidor FERNANDO CEZAR FAÇANHA FONSECA, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Clínica Cirúrgica da Faculdade de Medicina-FM, em reunião ordinária realizada no dia **30/11/2018**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.863, de 2013;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** ao servidor **FERNANDO CEZAR FAÇANHA FONSECA**, matrícula SIAPE n.º 0400856, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 3, 20 horas semanais, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **19/11/2006 a 21/11/2008**.

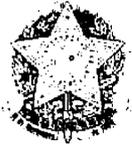
**II - E N Q U A D R A R** o servidor no Nível 2 da Classe B, com denominação de Assistente.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **21/11/2008**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de janeiro de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 0258/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.083949/2018, protocolado em 21/12/2018, que trata da progressão funcional do servidor ADELINO ANTONIO DA SILVA RIBEIRO, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Física do Instituto de Ciências Exatas-ICE, em reunião ordinária realizada no dia **20/12/2018**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** ao servidor **ADELINO ANTONIO DA SILVA RIBEIRO**, matrícula SIAPE n.º 0400068, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em Regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **01/07/1996 a 01/07/1998**.

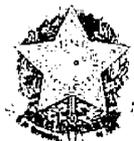
**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **01/07/1998**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 24 de janeiro de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 0259/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.083950/2018, protocolado em 21/12/2018, que trata da progressão funcional do servidor ADELINO ANTONIO DA SILVA RIBEIRO, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Física do Instituto de Ciências Exatas-ICE, em reunião ordinária realizada no dia **20/12/2018**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** ao servidor **ADELINO ANTONIO DA SILVA RIBEIRO**, matrícula SIAPE n.º 0400068, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, 40 horas semanais em Regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **01/07/1998 a 01/07/2000**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **01/07/2000**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 24 de janeiro de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 0260/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.083952/2018, protocolado em 21/12/2018, que trata da progressão funcional do servidor ADELINO ANTONIO DA SILVA RIBEIRO, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Física do Instituto de Ciências Exatas-ICE, em reunião ordinária realizada no dia **20/12/2018**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

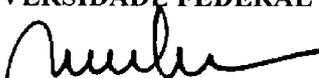
**I - C O N C E D E R** ao servidor **ADELINO ANTONIO DA SILVA RIBEIRO**, matrícula SIAPE n.º 0400068, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, 40 horas semanais em Regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **01/07/2000 a 01/07/2002**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **01/07/2002**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
24 de janeiro de 2019.

  
**JACOB MOYSES COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 0261/2019**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.083959/2018, protocolado em 21/12/2018, que trata da progressão funcional da servidora ZILMAR DA CUNHA GALDINO, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Administração e Planejamento da Faculdade de Educação/FACED, em reunião ordinária realizada no dia **27/12/2018**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.863, de 2013;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** a servidora **ZILMAR DA CUNHA GALDINO**, matrícula SIAPE n.º 1723418, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **28/08/2009 a 28/08/2011**.

**II - E N Q U A D R A R** a servidora no Nível 1 da Classe A, com denominação de Auxiliar.

**III - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

**IV - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **28/08/2011**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 24 de janeiro de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 0262/2019**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.083979/2018, protocolado em 21/12/2018, que trata da progressão funcional da servidora ZILMAR DA CUNHA GALDINO, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Administração e Planejamento da Faculdade de Educação/FACED, em reunião ordinária realizada no dia **27/12/2018**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** a servidora **ZILMAR DA CUNHA GALDINO**, matrícula SIAPE n.º 1723418, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **28/08/2011 a 28/08/2013**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **28/08/2013**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
24 de janeiro de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 0263/2019**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.006728/2018, protocolado em 26/12/2018, que trata da progressão funcional do servidor JOSÉ RAFAEL MENDEZ BALDEON, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Engenharia Agrícola e Solos da Faculdade de Ciências Agrárias/FCA, em reunião extraordinária realizada no dia 26/12/2018;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** ao servidor **JOSÉ RAFAEL MENDEZ BALDEON**, matrícula SIAPE n.º 2207836, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **07/08/1998 a 07/08/2000**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **07/08/2000**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
24 de janeiro de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA N° 0264/2019**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.006729/2018, protocolado em 26/12/2018, que trata da progressão funcional do servidor JOSÉ RAFAEL MENDEZ BALDEON, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Engenharia Agrícola e Solos da Faculdade de Ciências Agrárias/FCA, em reunião extraordinária realizada no dia **26/12/2018**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução n° 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando n° 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR n° 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

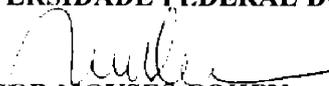
**I - C O N C E D E R** ao servidor JOSÉ RAFAEL MENDEZ BALDEON, matrícula SIAPE n.º 2207836, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **07/08/2000 a 07/08/2002**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica n° 2256/2018-MP.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **07/08/2002**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
24 de janeiro de 2019.

  
**JACOB MOYSES COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 0265/2019**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.006731/2018, protocolado em 26/12/2018, que trata da progressão funcional do servidor JOSÉ RAFAEL MENDEZ BALDEON, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Engenharia Agrícola e Solos da Faculdade de Ciências Agrárias/FCA, em reunião extraordinária realizada no dia 26/12/2018;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

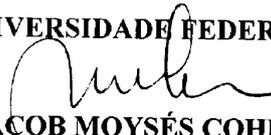
**I - C O N C E D E R** ao servidor JOSÉ RAFAEL MENDEZ BALDEON, matrícula SIAPE n.º 2207836, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **07/08/2002 a 07/08/2004**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **07/08/2004**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
24 de janeiro de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 0266/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.006625/2018, protocolado em 19/12/2018, que trata da progressão funcional da servidora MARILINA CONCEIÇÃO OLIVEIRA BESSA SERRA PINTO, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Filosofia do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais/IFCHS, em reunião extraordinária realizada no dia **19/12/2018**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** a servidora **MARILINA CONCEIÇÃO OLIVEIRA BESSA SERRA PINTO**, matrícula SIAPE n.º 0401233, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **09/11/2013 a 09/11/2015**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **09/11/2015**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
24 de janeiro de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 0267/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.006626/2018, protocolado em 19/12/2018, que trata da progressão funcional da servidora MARILINA CONCEIÇÃO OLIVEIRA BESSA SERRA PINTO, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Filosofia do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais/IFCHS, em reunião extraordinária realizada no dia **19/12/2018**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** a servidora **MARILINA CONCEIÇÃO OLIVEIRA BESSA SERRA PINTO**, matrícula SIAPE n.º 0401233, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **09/11/2015 a 09/11/2017**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **09/11/2017**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **09/11/2017**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
24 de janeiro de 2019.

  
**JACOB MOYSES COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 0268/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.006343/2018, protocolado em 05/12/2018, que trata da progressão funcional da servidora MARIA SEBASTIANA DE MORAIS GUEDES, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Letras/Flet, em reunião realizada no dia **14/12/2018**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução n.º 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando n.º 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR n.º 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** a servidora **MARIA SEBASTIANA DE MORAIS GUEDES**, matrícula SIAPE n.º 2221237, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **16/09/2010 a 16/09/2012**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **16/09/2012**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
24 de janeiro de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 0269/2019**

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.006344/2018, protocolado em 05/12/2018, que trata da progressão funcional da servidora MARIA SEBASTIANA DE MORAIS GUEDES, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Letras/Flet, em reunião realizada no dia **14/12/2018**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** a servidora **MARIA SEBASTIANA DE MORAIS GUEDES**, matrícula SIAPE n.º 2221237, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **16/09/2012 a 16/09/2014**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **16/09/2014**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
24 de janeiro de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 0270/2019**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.006345/2018, protocolado em 05/12/2018, que trata da progressão funcional da servidora MARIA SEBASTIANA DE MORAIS GUEDES, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Letras/Flet, em reunião realizada no dia **14/12/2018**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** a servidora **MARIA SEBASTIANA DE MORAIS GUEDES**, matrícula SIAPE n.º 2221237, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **16/09/2014 a 16/09/2016**.

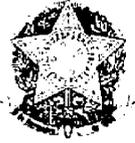
**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **16/09/2016**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **16/09/2016**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
24 de janeiro de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 0270/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.083860/2018, protocolado em 21/12/2018, que trata da progressão funcional do servidor TAKESHI MATSUURA, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Parasitologia do Instituto de Ciências Biológicas/ICB, em reunião realizada no dia **21/12/2018**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução n.º 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando n.º 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR n.º 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

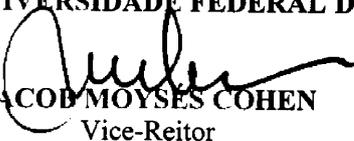
**I - C O N C E D E R** ao servidor **TAKESHI MATSUURA**, matrícula SIAPE n.º 1169020, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **25/10/2004 a 25/10/2006**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica n.º 2256/2018-MP.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **25/10/2006**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
24 de janeiro de 2019.

  
JACOB MOYSES COHEN  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 0271/2019**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.083864/2018, protocolado em 21/12/2018, que trata da progressão funcional da servidora AYA SADAHIRO, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Parasitologia do Instituto de Ciências Biológicas/ICB, em reunião realizada no dia **21/12/2018**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaiza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**R E S O L V E:**

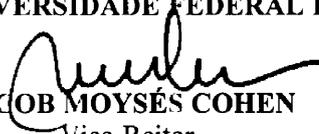
**I - C O N C E D E R** a servidora **AYA SADAHIRO**, matrícula SIAPE n.º 0401620, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **02/02/2017 a 02/02/2019**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorrerá a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **02/02/2019**, data de cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do **02/02/2019**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
24 de janeiro de 2019.

  
JACOB MOYSÉS COHEN  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 0272/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.006371/2018, protocolado em 07/12/2018, que trata da progressão funcional da servidora MARTA DE FARIA E CUNHA MONTEIRO, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Letras/Flet, em reunião realizada no dia **14/12/2018**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução n.º 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando n.º 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR n.º 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** a servidora **MARTA DE FARIA E CUNHA MONTEIRO**, matrícula SIAPE n.º 1168904, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **20/12/2015 a 20/12/2017**.

**II – ESTABELECE**R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **20/12/2017**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

**III - ESTABELECE**R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do **20/12/2017**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
24 de janeiro de 2019.

  
JACOB MOYSES COHEN  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 0273/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,** usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.006558/2018, protocolado em 17/12/2018, que trata da progressão funcional do servidor FELIPE MIGUEL CASTRO HEUFEMANN, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Letras/Flet, em reunião realizada no dia **21/12/2018**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** ao servidor **FELIPE MIGUEL CASTRO HEUFEMANN**, matrícula SIAPE n.º 2545349, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **11/02/2015 a 11/02/2017**.

**II – ESTABELE CER** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **11/02/2017**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

**III - ESTABELE CER** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **11/02/2017**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 24 de janeiro de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Gabinete do Reitor**



**PORTARIA GR N° 278/2019**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a abertura do Concurso Público de Provas para provimento de cargos efetivo do Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo em Educação da Universidade Federal do Amazonas, objeto do Edital n° 23, de 02/05/2016, publicado no DOU de 04/05/2016, retificado no DOU de 18/05/2016; 25/05/2016; 30/05/2016; 06/06/2016; 10/06/2016; 05/07/2016 e 26/10/2016.

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Art. 16, Anexo II, do Decreto n° 6.944, de 21/8/2009, concomitante à necessidade da Instituição em prover seus cargos vagos;

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público de Provas para provimento de cargos Técnicos- Administrativos em Educação - TAE, objeto do Edital n° 023/2016, Classificação E (Nível Superior) homologado pela Portaria n° 0221/2017, publicado no D.O.U. de 31/01/2017;

**CONSIDERANDO** a prorrogação do Edital conforme Portaria GR n° 251 de 30 de janeiro de 2018, publicada no DOU de 01 de fevereiro de 2018;

**RESOLVE:**

**I - NOMEAR**, em caráter efetivo no quadro de pessoal desta UFAM, nos termos do Art. 9º, Inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos a seguir relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas objeto do Edital n° 023/2016, Classificação E (Nível Superior) homologado pela Portaria n° 0221/2017, publicado no D.O.U. de 31/01/2017, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação – TAE, Nível E, em regime de **40 (quarenta) horas semanais**:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>CÓDIGO DA VAGA</b>
LUCIMERY RIBEIRO DE SOUZA	MUSEÓLOGO	MANAUS	0286170

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 24 de janeiro de 2019.

  
**JACOB MOYSES COHEN**  
 Reitor em exercício

## COLÉGIO PEDRO II

## PORTARIAS DE 25 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1 de 05 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 462 - Dispensar BEATRIZ TEIXEIRA MACEDO, matrícula SIApe nº 2158699, do encargo de Substituta eventual do Diretor de Administração Funcional da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, código CD-3, a partir de 25 de janeiro de 2019. (Ofício nº 002/2019/DAF/PROGESP/REITORIA/CFII).

Nº 463 - Designar WALDYR MENDES TATSCH NETO, matrícula SIApe nº 1999751, para a função de Substituto eventual do Diretor de Administração Funcional da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, código CD-3, a partir de 25 de janeiro de 2019. (Ofício nº 002/2019/DAF/PROGESP/REITORIA/CFII).

OSCAR HALAC

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 429, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

declarar vago, a partir de 23 de janeiro de 2019, o cargo ocupado por MARIANA CASTELLO BRANCO DANIEL RIBEIRO, Assistente em Administração, Nível de Classificação/Capacitação D-III, Padrão de Vencimentos 03, matrícula SIAPE nº 2147970, em decorrência de posse em cargo público inacumulável, conforme item VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9527/97. Processo nº 23040.000371/2019-39.

VIRGILIA AUGUSTA DA COSTA NUNES

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

## PORTARIAS DE 24 DE JANEIRO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

Nº 278 - NOMEAR, em caráter efetivo no quadro de pessoal desta UFAM, nos termos do Art. 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos a seguir relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas objeto do Edital nº 023/2016, Classificação E (Nível Superior) homologado pela Portaria nº 0221/2017, publicado no D.O.U. de 31/01/2017, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - TAE, Nível E, em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO DA VAGA
LUCIMERY RIBEIRO DE SOUZA	MUSEÓLOGO	MANAUS	0286170

Nº 281 - AUTORIZAR o afastamento do servidor HORACIO ANTONIO BRAGA FERNANDES DE OLIVEIRA, lotado no Instituto de Computação, para cursar Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação "Donald Bren School of Information and Computer Sciences" na Universidade da Califórnia, Irvine, no período de 15/02/2019 a 15/02/2020.

Nº 282 - AUTORIZAR o afastamento da servidora TAYANA UCHOA CONTE, lotada no Instituto de Computação, para cursar Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação "Donald Bren School of Information and Computer Sciences" na Universidade da Califórnia, Irvine, no período de 15/02/2019 a 15/02/2020.

JACOB MOYSÉS COHEN

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

## ATOS DE 25 DE JANEIRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico nº 23106.006244/2019-31, resolve:

Nº 83 - Dispensar o servidor Leandro Gonçalves Gomes- da função de Pregoeiro de Licitação (FG-02).

Nº 84 - Designar o servidor Clécio da Silva Batista para exercer a função de Pregoeiro de Licitação (FG-02).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:

Nº 86 - Nomear Andre Von Borries Lopes, candidato habilitado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Prova de Títulos objeto do Edital Convocatório nº 17/2018, publicado no DOU de 24/01/2018, autorizado pela Portaria Interministerial nº 313, publicada no DOU de 5/8/2015, e Edital de Homologação nº 216/2018, publicado no DOU de 11/12/2018, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe "A", com a denominação de Professor Adjunto "A", titulação de Doutorado, nível I, Regime de Trabalho em Dedicação Exclusiva, da Carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, instituído pela Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/9/2013, com lotação no Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Tecnologia, em vaga de código nº 857546, decorrente da exoneração de Gustavo Coelho Abade, em 20/03/2017. Provimento em conformidade com a Portaria Interministerial nº 313, publicada no DOU de 5/8/2015.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

## DESPACHO DE 23 DE JANEIRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o(s) afastamento(s) a seguir:

JULIANA BRAZ DIAS, Professor do Magistério Superior, no período de 09/02/2019 a 09/03/2019 (incluindo trânsito), para Visita Técnica na Universidade de Cabo Verde, em Mindelo/Cabo Verde, com ônus FAP/DF, processo nº 23106.003658/2019-17.

JIAZHENG ZHOU, Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 15/02/19 a 01/03/19 (incluindo trânsito), para visita técnica ao Department of Mathematics at Brigham Young University, em Provo/ET/EUA, correspondente a afastamento do país com ônus limitado, Processo n. 23106.003748/2019-08.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

## RETIFICAÇÃO

No despacho da Reitora publicado no DOU de 21/09/2018, Seção 2, Página 12, processo n. 23106.081550/2018-76, onde se lê: "...no período de 04/03/2019 a 03/03/2020...", leia-se: "...15/03/2019 a 14/03/2020..."

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

## PORTARIA Nº 282, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23107.000584/2019-49, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 4.136, de 26 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 249, de 28 de dezembro de 2018, que designou o servidor GERSON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, Professor de Magistério Superior, Classe D, denominação Associado, Nível IV, Matrícula SIAPE nº 0414825, para responder pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em nível de Mestrado em Letras: Linguagem e Identidade, Símbolo FUC-001, e a servidora MARIA DE JESUS MORAIS, Professora de Magistério Superior, Classe D, denominação Associado, Nível I, Matrícula SIAPE nº 2166759, para responder como Vice-Coordenadora do referido programa, a contar de 02 de janeiro de 2019.

Onde se lê: "Coordenação do Programa de Pós-Graduação em nível de Mestrado em Letras: Linguagem e Identidade" Leia-se: "Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras: Linguagem e Identidade"

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

## PORTARIAS DE 25 DE JANEIRO DE 2019

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Nº 93 - Revogar a Portaria nº 067, de 18 de janeiro de 2019, da Reitora da UFGD, publicada no DOU nº 14, de 21 de janeiro de 2019, seção 2, página 19.

Nº 94 - Revogar a Portaria nº 041, de 11 de janeiro de 2019, da Reitora da UFGD, publicada no DOU nº 9, de 14 de janeiro de 2019, seção 2, página 25.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 4.050 de 12 de dezembro de 2001 que regulamenta o art. 93 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e a competência delegada pelo art. 3º da Portaria Ministerial nº 404 de 23 de abril de 2009, resolve:

Nº 95 - Art. 1º Autorizar a cedência da servidora CRISTINA HINAKO YAMASHITA, Médica, Matrícula/SIAPE nº 2543795, para exercer a Função Gratificada (GF 0027), de Chefe da Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário/HU/UFMG - filial EBSERH, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º Revogar o inciso III do art. 1º da Portaria nº 927, de 06 e outubro de 2014, do Reitor da UFGD.

LIANE MARIA CALARGE

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

## PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

## PORTARIA Nº 43, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; com base no artigo 7º do Decreto nº 7.485/2011, publicado no DOU de 19.05.2011, alterado pelo Decreto nº 8.259, publicado no DOU de 30.05.2014; considerando os artigos 9, 10, 13 e 20 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013; e em face ao conteúdo no processo nº 23115.087921/2018-73, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, homologado pelo Edital PROEN Nº 299, de 26/12/2018, publicado no DOU de nº 248, de 27/12/18, Seção 3, página 31, YARA NAVÁ LOPES DE ANDRADE GOIABEIRA, para exercer o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível de Vencimento 1, Denominação Professor Assistente A (Mestre), sob o regime de trabalho de 40 horas semanais, na área de Assistência de Enfermagem na Atenção Hospitalar, no código de vaga nº 0897316, junto a(o) Coordenação do Curso de Enfermagem do Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia/CCSST.

A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

NAIR PORTELA SILVA COUTINHO

## PORTARIA Nº 44, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; com base no artigo 7º do Decreto nº 7.485/2011, publicado no DOU de 19.05.2011, alterado pelo Decreto nº 8.259, publicado no DOU de 30.05.2014; considerando os artigos 9, 10, 13 e 20 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013; e em face ao conteúdo no processo nº 23115.018517/2017-10, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, homologado pelo Edital PROEN Nº 94, de 10/05/2018, publicado no DOU de nº 90, de 11/05/18, Seção 3, página 34, JULIANA CARVALHO MIRANDA TEIXEIRA, para exercer o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível de Vencimento 1, Denominação Professor Adjunto A (Doutor), sob o regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, na área de Formação Sócio-Histórica da Sociedade Brasileira, no código de vaga nº 0315851, junto a(o) Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais/CCSSO.

A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

NAIR PORTELA SILVA COUTINHO

## PORTARIA Nº 46, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e face ao conteúdo no(a) MEMO ELET. GAB/PPPG nº 327/2018, resolve:

Dispensar (o/a) servidor(a) ALANA DAS CHAGAS FERREIRA AGUIAR, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, matrícula SIAPE nº 1633389, da Função Gratificada, FG-1, de COORDENADORA do(a) PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO/CCBS, a contar de 25/01/2019.

NAIR PORTELA SILVA COUTINHO





Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**P O R T A R I A GR Nº 0281/2019**

*Autoriza o afastamento do servidor  
Horácio Antônio Braga Fernandes  
de Oliveira para cursar Pós-  
Doutorado*

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM,

**CONSIDERANDO** a instrução do processo nº 23105.003036/2019, que traz por objeto o afastamento para Pós-Doutorado do servidor Horácio Antônio Braga Fernandes de Oliveira,

**R E S O L V E:**

**A U T O R I Z A R** o afastamento do servidor **HORACIO ANTONIO BRAGA FERNANDES DE OLIVEIRA**, lotado no Instituto de Computação, para cursar Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação "Donald Bren School of Information and Computer Sciences" na Universidade da Califórnia, Irvine, no período de **15/02/2019 a 15/02/2020**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de janeiro de 2019.

**JACOB MOYSES COHEN**  
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor

## COLÉGIO PEDRO II

## PORTARIAS DE 25 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1 de 05 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 462 - Dispensar BEATRIZ TEIXEIRA MACEDO, matrícula SIApe nº 2158699, do encargo de Substituta eventual do Diretor de Administração Funcional da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, código CD-3, a partir de 25 de janeiro de 2019. (Ofício nº 002/2019/DAF/PROGESP/REITORIA/CFII).

Nº 463 - Designar WALDYR MENDES TATSCH NETO, matrícula SIApe nº 1999751, para a função de Substituto eventual do Diretor de Administração Funcional da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, código CD-3, a partir de 25 de janeiro de 2019. (Ofício nº 002/2019/DAF/PROGESP/REITORIA/CFII).

OSCAR HALAC

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 429, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

declarar vago, a partir de 23 de janeiro de 2019, o cargo ocupado por MARIANA CASTELLO BRANCO DANIEL RIBEIRO, Assistente em Administração, Nível de Classificação/Capacitação D-III, Padrão de Vencimentos 03, matrícula SIAPE nº 2147970, em decorrência de posse em cargo público inacumulável, conforme item VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9527/97. Processo nº 23040.000371/2019-39.

VIRGILIA AUGUSTA DA COSTA NUNES

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

## PORTARIAS DE 24 DE JANEIRO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

Nº 278 - NOMEAR, em caráter efetivo no quadro de pessoal desta UFAM, nos termos do Art. 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos a seguir relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas objeto do Edital nº 023/2016, Classificação E (Nível Superior) homologado pela Portaria nº 0221/2017, publicado no D.O.U. de 31/01/2017, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - TAE, Nível E, em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO DA VAGA
LUCIMERY RIBEIRO DE SOUZA	MUSEÓLOGO	MANAUS	0286170

Nº 281 - AUTORIZAR o afastamento do servidor HORACIO ANTONIO BRAGA FERNANDES DE OLIVEIRA, lotado no Instituto de Computação, para cursar Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação "Donald Bren School of Information and Computer Sciences" na Universidade da Califórnia, Irvine, no período de 15/02/2019 a 15/02/2020.

Nº 282 - AUTORIZAR o afastamento da servidora TAYANA UCHOA CONTE, lotada no Instituto de Computação, para cursar Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação "Donald Bren School of Information and Computer Sciences" na Universidade da Califórnia, Irvine, no período de 15/02/2019 a 15/02/2020.

JACOB MOYSÉS COHEN

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

## ATOS DE 25 DE JANEIRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico nº 23106.006244/2019-31, resolve:

Nº 83 - Dispensar o servidor Leandro Gonçalves Gomes- da função de Pregoeiro de Licitação (FG-02).

Nº 84 - Designar o servidor Clécio da Silva Batista para exercer a função de Pregoeiro de Licitação (FG-02).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:

Nº 86 - Nomear Andre Von Borries Lopes, candidato habilitado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Prova de Títulos objeto do Edital Convocatório nº 17/2018, publicado no DOU de 24/01/2018, autorizado pela Portaria Interministerial nº 313, publicada no DOU de 5/8/2015, e Edital de Homologação nº 216/2018, publicado no DOU de 11/12/2018, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe "A", com a denominação de Professor Adjunto "A", titulação de Doutorado, nível I, Regime de Trabalho em Dedicção Exclusiva, da Carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, instituído pela Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/9/2013, com lotação no Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Tecnologia, em vaga de código nº 857546, decorrente da exoneração de Gustavo Coelho Abade, em 20/03/2017. Provimento em conformidade com a Portaria Interministerial nº 313, publicada no DOU de 5/8/2015.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

## DESPACHO DE 23 DE JANEIRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o(s) afastamento(s) a seguir:

JULIANA BRAZ DIAS, Professor do Magistério Superior, no período de 09/02/2019 a 09/03/2019 (incluindo trânsito), para Visita Técnica na Universidade de Cabo Verde, em Mindelo/Cabo Verde, com ônus FAP/DF, processo nº 23106.003658/2019-17.

JIAZHENG ZHOU, Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 15/02/19 a 01/03/19 (incluindo trânsito), para visita técnica ao Department of Mathematics at Brigham Young University, em Provo/ET/EUA, correspondente a afastamento do país com ônus limitado, Processo n. 23106.003748/2019-08.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

## RETIFICAÇÃO

No despacho da Reitora publicado no DOU de 21/09/2018, Seção 2, Página 12, processo n. 23106.081550/2018-76, onde se lê: "...no período de 04/03/2019 a 03/03/2020...", leia-se: "...15/03/2019 a 14/03/2020...".

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

## PORTARIA Nº 282, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23107.000584/2019-49, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 4.136, de 26 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 249, de 28 de dezembro de 2018, que designou o servidor GERSON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, Professor de Magistério Superior, Classe D, denominação Associado, Nível IV, Matrícula SIAPE nº 0414825, para responder pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em nível de Mestrado em Letras: Linguagem e Identidade, Símbolo FUC-001, e a servidora MARIA DE JESUS MORAIS, Professora de Magistério Superior, Classe D, denominação Associado, Nível I, Matrícula SIAPE nº 2166759, para responder como Vice-Coordenadora do referido programa, a contar de 02 de janeiro de 2019.

Onde se lê: "Coordenação do Programa de Pós-Graduação em nível de Mestrado em Letras: Linguagem e Identidade" leia-se: "Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras: Linguagem e Identidade"

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

## PORTARIAS DE 25 DE JANEIRO DE 2019

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 38, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Nº 93 - Revogar a Portaria n.º 067, de 18 de janeiro de 2019, da Reitora da UFGD, publicada no DOU n.º 14, de 21 de janeiro de 2019, seção 2, página 19.

Nº 94 - Revogar a Portaria n.º 041, de 11 de janeiro de 2019, da Reitora da UFGD, publicada no DOU n.º 9, de 14 de janeiro de 2019, seção 2, página 25.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 4.050 de 12 de dezembro de 2001 que regulamenta o art. 93 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e a competência delegada pelo art. 3º da Portaria Ministerial nº 404 de 23 de abril de 2009, resolve:

Nº 95 - Art. 1º Autorizar a cedência da servidora CRISTINA HINAKO YAMASHITA, Médica, Matrícula/SIAPE nº 2543795, para exercer a Função Gratificada (GF 0027), de Chefe da Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário/HU/UGFD - filial EBSERH, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º Revogar o inciso III do art. 1º da Portaria n.º 927, de 06 e outubro de 2014, do Reitor da UFGD.

LIANE MARIA CALARGE

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

## PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

## PORTARIA Nº 43, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; com base no artigo 7º do Decreto nº 7.485/2011, publicado no DOU de 19.05.2011, alterado pelo Decreto nº 8.259, publicado no DOU de 30.05.2014; considerando os artigos 9, 10, 13 e 20 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013; e em face ao conteúdo no processo nº 23115.087921/2018-73, resolve:

Nomear em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, homologado pelo Edital PROEN Nº 299, de 26/12/2018, publicado no DOU de nº 248, de 27/12/18, Seção 3, página 31, YARA NAVÁ LOPES DE ANDRADE GOIABEIRA, para exercer o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível de Vencimento 1, Denominação Professor Assistente A (Mestre), sob o regime de trabalho de 40 horas semanais, na área de Assistência de Enfermagem na Atenção Hospitalar, no código de vaga nº 0897316, junto a(o) Coordenação do Curso de Enfermagem do Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia/CCSST.

A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

NAIR PORTELA SILVA COUTINHO

## PORTARIA Nº 44, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; com base no artigo 7º do Decreto nº 7.485/2011, publicado no DOU de 19.05.2011, alterado pelo Decreto nº 8.259, publicado no DOU de 30.05.2014; considerando os artigos 9, 10, 13 e 20 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013; e em face ao conteúdo no processo nº 23115.018517/2017-10, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, homologado pelo Edital PROEN Nº 94, de 10/05/2018, publicado no DOU de nº 90, de 11/05/18, Seção 3, página 34, JULIANA CARVALHO MIRANDA TEIXEIRA, para exercer o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível de Vencimento 1, Denominação Professor Adjunto A (Doutor), sob o regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na área de Formação Sócio-Histórica da Sociedade Brasileira, no código de vaga nº 0315851, junto a(o) Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais/CCSSO.

A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

NAIR PORTELA SILVA COUTINHO

## PORTARIA Nº 46, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e face ao conteúdo no(a) MEMO ELET. GAB/PPPG nº 327/2018, resolve:

Dispensar (o/a) servidor(a) ALANA DAS CHAGAS FERREIRA AGUIAR, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, matrícula SIAPE n.º 1633389, da Função Gratificada, FG-1, de COORDENADORA do(a) PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO/CCBS, a contar de 25/01/2019.

NAIR PORTELA SILVA COUTINHO





Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**P O R T A R I A GR N° 0282/2019**

*Autoriza o afastamento da servidora  
Tayana Uchoa Conte para cursar  
Pós-Doutorado*

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;

**CONSIDERANDO** a instrução do processo nº 23105.003035/2019, que traz por objeto o afastamento para Pós-Doutorado da Tayana Uchoa Conte,

**R E S O L V E:**

**A U T O R I Z A R** o afastamento da servidora **TAYANA UCHOA CONTE**, lotada no Instituto de Computação, para cursar Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação "*Donald Bren School of Information and Computer Sciences*" na Universidade da Califórnia, Irvine, **no período de 15/02/2019 a 15/02/2020**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 24 de janeiro de 2019

  
**JACOB MOYSES COHEN**  
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor

## COLÉGIO PEDRO II

## PORTARIAS DE 25 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1 de 05 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 462 - Dispensar BEATRIZ TEIXEIRA MACEDO, matrícula SIApe nº 2158699, do encargo de Substituta eventual do Diretor de Administração Funcional da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, código CD-3, a partir de 25 de janeiro de 2019. (Ofício nº 002/2019/DAF/PROGESP/REITORIA/CFII).

Nº 463 - Designar WALDYR MENDES TATSCH NETO, matrícula SIApe nº 1999751, para a função de Substituto eventual do Diretor de Administração Funcional da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, código CD-3, a partir de 25 de janeiro de 2019. (Ofício nº 002/2019/DAF/PROGESP/REITORIA/CFII).

OSCAR HALAC

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 429, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

declarar vago, a partir de 23 de janeiro de 2019, o cargo ocupado por MARIANA CASTELLO BRANCO DANIEL RIBEIRO, Assistente em Administração, Nível de Classificação/Capacitação D-III, Padrão de Vencimentos 03, matrícula SIAPE nº 2147970, em decorrência de posse em cargo público inacumulável, conforme item VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9527/97. Processo nº 23040.000371/2019-39.

VIRGILIA AUGUSTA DA COSTA NUNES

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

## PORTARIAS DE 24 DE JANEIRO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

Nº 278 - NOMEAR, em caráter efetivo no quadro de pessoal desta UFAM, nos termos do Art. 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos a seguir relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas objeto do Edital nº 023/2016, Classificação E (Nível Superior) homologado pela Portaria nº 0221/2017, publicado no D.O.U. de 31/01/2017, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - TAE, Nível E, em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO DA VAGA
LUCIMERY RIBEIRO DE SOUZA	MUSEÓLOGO	MANAUS	0286170

Nº 281 - AUTORIZAR o afastamento do servidor HORACIO ANTONIO BRAGA FERNANDES DE OLIVEIRA, lotado no Instituto de Computação, para cursar Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação "Donald Bren School of Information and Computer Sciences" na Universidade da Califórnia, Irvine, no período de 15/02/2019 a 15/02/2020.

Nº 282 - AUTORIZAR o afastamento da servidora TAYANA UCHOA CONTE, lotada no Instituto de Computação, para cursar Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação "Donald Bren School of Information and Computer Sciences" na Universidade da Califórnia, Irvine, no período de 15/02/2019 a 15/02/2020.

JACOB MOYSÉS COHEN

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

## ATOS DE 25 DE JANEIRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico nº 23106.006244/2019-31, resolve:

Nº 83 - Dispensar o servidor Leandro Gonçalves Gomes- da função de Pregoeiro de Licitação (FG-02).

Nº 84 - Designar o servidor Clécio da Silva Batista para exercer a função de Pregoeiro de Licitação (FG-02).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:

Nº 86 - Nomear Andre Von Borries Lopes, candidato habilitado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Prova de Títulos objeto do Edital Convocatório nº 17/2018, publicado no DOU de 24/01/2018, autorizado pela Portaria Interministerial nº 313, publicada no DOU de 5/8/2015, e Edital de Homologação nº 216/2018, publicado no DOU de 11/12/2018, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe "A", com a denominação de Professor Adjunto "A", titulação de Doutorado, nível I, Regime de Trabalho em Dedicação Exclusiva, da Carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, instituído pela Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/9/2013, com lotação no Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Tecnologia, em vaga de código nº 857546, decorrente da exoneração de Gustavo Coelho Abade, em 20/03/2017. Provimento em conformidade com a Portaria Interministerial nº 313, publicada no DOU de 5/8/2015.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

## DESPACHO DE 23 DE JANEIRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o(s) afastamento(s) a seguir:

JULIANA BRAZ DIAS, Professor do Magistério Superior, no período de 09/02/2019 a 09/03/2019 (incluindo trânsito), para Visita Técnica na Universidade de Cabo Verde, em Mindelo/Cabo Verde, com ônus FAP/DF, processo nº 23106.003658/2019-17.

JIAZHENG ZHOU, Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 15/02/19 a 01/03/19 (incluindo trânsito), para visita técnica ao Department of Mathematics at Brigham Young University, em Provo/ET/EUA, correspondente a afastamento do país com ônus limitado, Processo n. 23106.003748/2019-08.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

## RETIFICAÇÃO

No despacho da Reitora publicado no DOU de 21/09/2018, Seção 2, Página 12, processo n. 23106.081550/2018-76, onde se lê: "...no período de 04/03/2019 a 03/03/2020...", leia-se: "...15/03/2019 a 14/03/2020...".

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

## PORTARIA Nº 282, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23107.000584/2019-49, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 4.136, de 26 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 249, de 28 de dezembro de 2018, que designou o servidor GERSON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, Professor de Magistério Superior, Classe D, denominação Associado, Nível IV, Matrícula SIAPE nº 0414825, para responder pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em nível de Mestrado em Letras: Linguagem e Identidade, Símbolo FUC-001, e a servidora MARIA DE JESUS MORAIS, Professora de Magistério Superior, Classe D, denominação Associado, Nível I, Matrícula SIAPE nº 2166759, para responder como Vice-Coordenadora do referido programa, a contar de 02 de janeiro de 2019.

Onde se lê: "Coordenação do Programa de Pós-Graduação em nível de Mestrado em Letras: Linguagem e Identidade" Leia-se: "Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras: Linguagem e Identidade"

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

## PORTARIAS DE 25 DE JANEIRO DE 2019

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Nº 93 - Revogar a Portaria nº 067, de 18 de janeiro de 2019, da Reitora da UFGD, publicada no DOU nº 14, de 21 de janeiro de 2019, seção 2, página 19.

Nº 94 - Revogar a Portaria nº 041, de 11 de janeiro de 2019, da Reitora da UFGD, publicada no DOU nº 9, de 14 de janeiro de 2019, seção 2, página 25.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 4.050 de 12 de dezembro de 2001 que regulamenta o art. 93 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e a competência delegada pelo art. 3º da Portaria Ministerial nº 404 de 23 de abril de 2009, resolve:

Nº 95 - Art. 1º Autorizar a cedência da servidora CRISTINA HINAKO YAMASHITA, Médica, Matrícula/SIAPE nº 2543795, para exercer a Função Gratificada (GF 0027), de Chefe da Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário/HU/UGFD - filial EBSERH, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º Revogar o inciso III do art. 1º da Portaria nº 927, de 06 e outubro de 2014, do Reitor da UFGD.

LIANE MARIA CALARGE

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

## PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

## PORTARIA Nº 43, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; com base no artigo 7º do Decreto nº 7.485/2011, publicado no DOU de 19.05.2011, alterado pelo Decreto nº 8.259, publicado no DOU de 30.05.2014; considerando os artigos 9, 10, 13 e 20 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013; e em face ao conteúdo no processo nº 23115.087921/2018-73, resolve:

Nomear em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, homologado pelo Edital PROEN Nº 299, de 26/12/2018, publicado no DOU de nº 248, de 27/12/18, Seção 3, página 31, YARA NAYÁ LOPES DE ANDRADE GOIABEIRA, para exercer o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível de Vencimento 1, Denominação Professor Assistente A (Mestre), sob o regime de trabalho de 40 horas semanais, na área de Assistência de Enfermagem na Atenção Hospitalar, no código de vaga nº 0897316, junto a(o) Coordenação do Curso de Enfermagem do Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia/CCSST.

A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

NAIR PORTELA SILVA COUTINHO

## PORTARIA Nº 44, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; com base no artigo 7º do Decreto nº 7.485/2011, publicado no DOU de 19.05.2011, alterado pelo Decreto nº 8.259, publicado no DOU de 30.05.2014; considerando os artigos 9, 10, 13 e 20 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013; e em face ao conteúdo no processo nº 23115.018517/2017-10, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, homologado pelo Edital PROEN Nº 94, de 10/05/2018, publicado no DOU de nº 90, de 11/05/18, Seção 3, página 34, JULIANA CARVALHO MIRANDA TEIXEIRA, para exercer o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível de Vencimento 1, Denominação Professor Adjunto A (Doutor), sob o regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, na área de Formação Sócio-Histórica da Sociedade Brasileira, no código de vaga nº 0315851, junto a(o) Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais/CCSO.

A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

NAIR PORTELA SILVA COUTINHO

## PORTARIA Nº 46, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e face ao conteúdo no(a) MEMO ELET. GAB/PPGG nº 327/2018, resolve:

Dispensar (o/a) servidor(a) ALANA DAS CHAGAS FERREIRA AGUIAR, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, matrícula SIAPE nº 1633389, da Função Gratificada, FG-1, de COORDENADORA do(a) PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO/CCBS, a contar de 25/01/2019.

NAIR PORTELA SILVA COUTINHO





Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 286/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1507/2017, datada de 11 de julho de 2017;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**R E S O L V E:**

**TORNAR SEMEFITO** a Portaria nº 223/2019, datada de 21/01/2019, publicada na Seção 2, página 19 da edição nº 17 do DOU, de 24/01/2019, relativa à aposentadoria voluntária do servidor ALÔNCIO DE OLIVEIRA, tendo em vista que a referida portaria foi publicada na data errada.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
24 de janeiro de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
VICE - REITOR

**PORTARIA Nº 5, DE 28 DE JANEIRO DE 2018**

A COORDENADORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 96, de 30 de abril de 2003, publicada no Diário Oficial de 02 de maio de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 23000.040766/2018-60, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora IRLA MARIA FILIZOLA SALMITO, matrícula nº 0040395, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classe S, padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, fundamentada no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

LUANNA ARAÚJO DE CARVALHO

**PORTARIA Nº 6, DE 28 DE JANEIRO DE 2018**

A COORDENADORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 96, de 30 de abril de 2003, publicada no Diário Oficial de 02 de maio de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 23000.001925/2019-91, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora ESTEFÂNIA MARIA SAMPAIO SILVA, matrícula nº 0050211, ocupante do cargo de Analista de Sistema, classe S, padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, fundamentada no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

LUANNA ARAÚJO DE CARVALHO

**PORTARIA Nº 7, DE 28 DE JANEIRO DE 2018**

A COORDENADORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 96, de 30 de abril de 2003, publicada no Diário Oficial de 02 de maio de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 23000.000718/2019-10, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora MARIA DE FÁTIMA GUIMARÃES CARNEIRO, matrícula nº 1513503, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classe S, padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, fundamentada no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

LUANNA ARAÚJO DE CARVALHO

**PORTARIA Nº 8, DE 28 DE JANEIRO DE 2018**

A COORDENADORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 96, de 30 de abril de 2003, publicada no Diário Oficial de 02 de maio de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 23000.000165/2019-03, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora ANA LUISA MELLO DE ARAÚJO, matrícula nº 1516633, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe S, padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, fundamentada no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

LUANNA ARAÚJO DE CARVALHO

**PORTARIA Nº 9, DE 28 DE JANEIRO DE 2018**

A COORDENADORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 96, de 30 de abril de 2003, publicada no Diário Oficial de 02 de maio de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 23000.039758/2018-71, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora MARIA DUCINE DA SILVA, matrícula nº 0039847, ocupante do cargo de Datilógrafo, classe S, padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, fundamentada no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

LUANNA ARAÚJO DE CARVALHO

**PORTARIA Nº 10, DE 28 DE JANEIRO DE 2018**

A COORDENADORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 96, de 30 de abril de 2003, publicada no Diário Oficial de 02 de maio de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 23000.040413/2018-60, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora REJANE CONCEIÇÃO DA SILVA, matrícula nº 2095680, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe S, padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, fundamentada no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

LUANNA ARAÚJO DE CARVALHO

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA****PORTARIA Nº 63, DE 15 DE JANEIRO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º. - declarar extinto, a partir de 27 de janeiro de 2019, o contrato temporário do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, LUCIANA ROCHA PEDRO, Matrícula SIAPE 1534721, celebrado em 26 de janeiro de 2017 através da Portaria nº 0060 de 19/01/2017, publicada na seção 2 do D.O.U. de 26/01/2017, com base no Artigo 12 inciso I da Lei nº. 8.745/93;

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

**PORTARIA Nº 64, DE 15 DE JANEIRO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º. - declarar extinto, a partir de 17 de janeiro de 2019, o contrato temporário do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, LUIZ CLÁUDIO DE SOUZA MONTEIRO, Matrícula SIAPE 2354332, celebrado em 16 de janeiro de 2017 através da Portaria nº 0038 de 06/01/2017, publicada na seção 2 do D.O.U. de 16/01/2017, com base no Artigo 12 inciso I da Lei nº. 8.745/93;

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

**PORTARIA 88, DE 23 DE JANEIRO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Processo nº 23063.000175/2019-56, resolve:

Art. 1º. - Rescindir a pedido, a partir de 18 de janeiro de 2019, o contrato temporário nº 33/2018 do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, JOSÉ ARNALDO GUIMARÃES FILHO, Matrícula SIAPE 3067011, celebrado em 30 de agosto de 2018 através da Portaria nº 1.092 de 24/08/2018, publicada na seção 2 do D.O.U. de 30/08/2018, com base no Artigo 12 inciso II §1º da Lei nº. 8.745/93;

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS****PORTARIA Nº 141, DE 23 DE JANEIRO DE 2019**

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear em caráter efetivo, nos termos do Art. 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112/90, o classificado no Concurso Público objeto do Edital Geral nº 125 de 28/12/2017, publicado no D.O.U. de 29/12/2017, e Resolução CD-057/17, de 07/12/2017, e homologado pelo Edital nº 69/2018, publicado no D.O.U. de 04/07/2018, para o cargo de Professor do Magistério Federal da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe/Nível D I - 1, em regime de Dedicatória Exclusiva:

Edital Específico nº 131/2017 - Campus Nepomuceno				
Área: Matemática, Probabilidade e Estatística; Educação				
Classificação	Candidato	Departamento	Cód. Vaga	Origem da Vaga
5ª	ANDRÉ LUIS COSTA PINTO DE CARVALHO	Formação Geral	951927	Contrapartida pela redistribuição de Ronan Torres Quintão
				Campus Divinópolis

A posse dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

CARLA SIMONE CHAMON

**FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR****PORTARIA Nº 6, DE 25 DE JANEIRO DE 2019**

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR -CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela norma do inciso VI, do artigo 26, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23038.009985/2018-44, resolve:

Art. 1º Alterar o artigo 2º e 4º, da Portaria nº 277, de 24 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 27 de dezembro de 2018, seção 2, página 10, que instituiu o Grupo de Trabalho (GT) da Internacionalização, para designar a Analista de C&T MIRCEA CLARO MOLLER, para exercer a função de secretária executiva do GT, em substituição à Analista de C&T ANGELICA GUEDES DANTAS, até a conclusão dos trabalhos, mantendo os demais membros anteriormente designados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON RIBEIRO CORREIA

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES****PORTARIA SEI Nº 35, DE 24 DE JANEIRO DE 2019**

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo artigo 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de BRENO COUTINHO TORRES, matrícula SIAPE nº 1884856, empregado público ocupante do cargo de Médico - Traumatologia e Ortopedia, do Hospital Universitário Lauro Wanderley, da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB), da Rede Ebserh, no período de 02 a 09 de fevereiro de 2019, incluindo o trânsito, para participar da visita técnica no âmbito do Amplitude Surgeons Visitation Program (ASVEP), em Lyon, França. (Processo nº 23477.000609/2019-04)

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS****PORTARIA Nº 286, DE 24 DE JANEIRO DE 2019**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das suas atribuições estatutárias, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 223/2019, datada de 21/01/2019, publicada na Seção 2, página 19 da edição nº 17 do DOU, de 24/01/2019, relativa à aposentadoria voluntária do servidor ALÔNIO DE OLIVEIRA, tendo em vista que a referida portaria foi publicada na data errada.

JACOB MOYSÉS COHEN

**PORTARIA Nº 309, DE 25 DE JANEIRO DE 2019**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das suas atribuições estatutárias, resolve:

Conceder pagamento de valor correspondente a 04 meses de Pensão temporária Por Morte - nos termos dos Artigos 215, 217 inciso I e 222, Inciso VII, alínea "a", da Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nº 13.135/2015 ao Senhor RAIMUNDO JOSÉ DAS CHAGAS, cônjuge, da ex-servidora falecida em 28.03.2015, a senhora Maria do Carmo Araújo, do quadro de pessoal dos servidores inativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei acima mencionada.

JACOB MOYSÉS COHEN

**PORTARIAS DE 25 DE JANEIRO DE 2019**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:





Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 288/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.006557/2018, protocolado em 17/12/2018, que trata da progressão funcional da servidora LIVIA MARTINS GOMES, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Letras – FLET/UFAM, em reunião extraordinária realizada no dia **20/12/2018**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** à servidora **LIVIA MARTINS GOMES**, matrícula SIAPE n.º 1797512, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **14/12/2015 a 14/12/2017**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/12/2017**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **14/12/2017**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
24 de janeiro de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 290/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.010342/2018, protocolado em 27/11/2018, que trata da progressão funcional da servidora MELISSA CORDEIRO PEREIRA, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Letras – FLET/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **14/12/2018**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.863, de 2013;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** à servidora **MELISSA CORDEIRO PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1664288, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **21/11/2008 a 21/11/2010**.

**II - E N Q U A D R A R** a servidora no Nível 1 da Classe A, com denominação de Auxiliar.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **21/11/2010**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 24 de janeiro de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 291/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.006563/2018, protocolado em 17/12/2018, que trata da progressão funcional da servidora OLENDINA BONET DE QUEIROZ, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Letras – FLET/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **14/12/2018**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** à servidora **OLENDINA BONET DE QUEIROZ**, matrícula SIAPE n.º 2033383, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **12/06/2013 a 17/06/2015**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **17/06/2015**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 24 de janeiro de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
 Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 292/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.081799/2018, protocolado em 26/11/2018, que trata da progressão funcional da servidora ELIZANDRA DE LIMA SILVA BASTOS, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Letras – FLET/UFAM, em reunião extraordinária realizada no dia **30/11/2018**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** à servidora **ELIZANDRA DE LIMA SILVA BASTOS**, matrícula SIAPE n.º 2477500, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **15/12/2015 a 15/12/2017**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **15/12/2017**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **15/12/2017**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 24 de janeiro de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 293/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.006364/2018, protocolado em 07/12/2018, que trata da progressão funcional do servidor LEONARD CHRISTY SOUZA COSTA, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Letras – FLET/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia **14/12/2018**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** ao servidor **LEONARD CHRISTY SOUZA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 2489568, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **21/08/2014 a 21/08/2016**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **21/08/2016**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **21/08/2016**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 24 de janeiro de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 294/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.006601/2018, protocolado em 18/12/2018, que trata da progressão funcional do servidor LEONARD CHRISTY SOUZA COSTA, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Letras – FLET/UFAM, em reunião extraordinária realizada no dia **20/12/2018**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**RESOLVE:**

**I - C O N C E D E R** ao servidor **LEONARD CHRISTY SOUZA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 2489568, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **21/08/2016 a 21/08/2018**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **21/08/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

**III - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **21/08/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 24 de janeiro de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 0309/2019

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

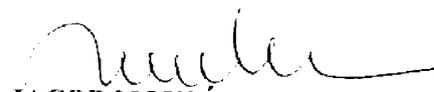
CONSIDERANDO a solicitação datada de 15.01.2019 consoante do Processo n.º 23105.000118/2019, do Senhor **RAIMUNDO JOSÉ DAS CHAGAS**,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** *pagamento de valor correspondente a 04 meses de Pensão temporária Por Morte* - nos termos dos Artigos 215, 217 inciso I e 222, Inciso VII, alínea "a", da Lei n.º 8.112/1990, alterada pela Lei n.º 13.135/2015 ao Senhor **RAIMUNDO JOSÉ DAS CHAGAS, cônjuge**, da ex-servidora falecida em 28.03.2015, a senhora **Maria do Carmo Araújo**, do quadro de pessoal dos servidores inativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei acima mencionada.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
25 de janeiro de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
VICE - REITOR

**PORTARIA Nº 5, DE 28 DE JANEIRO DE 2018**

A COORDENADORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 96, de 30 de abril de 2003, publicada no Diário Oficial de 02 de maio de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 23000.040766/2018-60, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora IRLA MARIA FILIZOLA SALMITO, matrícula nº 0040395, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classe S, padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, fundamentada no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

LUANNA ARAÚJO DE CARVALHO

**PORTARIA Nº 6, DE 28 DE JANEIRO DE 2018**

A COORDENADORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 96, de 30 de abril de 2003, publicada no Diário Oficial de 02 de maio de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 23000.001925/2019-91, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora ESTEFÂNIA MARIA SAMPAIO SILVA, matrícula nº 0050211, ocupante do cargo de Analista de Sistema, classe S, padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, fundamentada no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

LUANNA ARAÚJO DE CARVALHO

**PORTARIA Nº 7, DE 28 DE JANEIRO DE 2018**

A COORDENADORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 96, de 30 de abril de 2003, publicada no Diário Oficial de 02 de maio de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 23000.000718/2019-10, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora MARIA DE FÁTIMA GUIMARÃES CARNEIRO, matrícula nº 1513503, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classe S, padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, fundamentada no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

LUANNA ARAÚJO DE CARVALHO

**PORTARIA Nº 8, DE 28 DE JANEIRO DE 2018**

A COORDENADORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 96, de 30 de abril de 2003, publicada no Diário Oficial de 02 de maio de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 23000.000165/2019-03, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora ANA LUISA MELLO DE ARAÚJO, matrícula nº 1516633, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe S, padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, fundamentada no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

LUANNA ARAÚJO DE CARVALHO

**PORTARIA Nº 9, DE 28 DE JANEIRO DE 2018**

A COORDENADORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 96, de 30 de abril de 2003, publicada no Diário Oficial de 02 de maio de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 23000.039758/2018-71, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora MARIA DUCINE DA SILVA, matrícula nº 0039847, ocupante do cargo de Datilógrafo, classe S, padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, fundamentada no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

LUANNA ARAÚJO DE CARVALHO

**PORTARIA Nº 10, DE 28 DE JANEIRO DE 2018**

A COORDENADORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 96, de 30 de abril de 2003, publicada no Diário Oficial de 02 de maio de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 23000.040413/2018-60, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora REJANE CONCEIÇÃO DA SILVA, matrícula nº 2095680, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe S, padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, fundamentada no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

LUANNA ARAÚJO DE CARVALHO

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA****PORTARIA Nº 63, DE 15 DE JANEIRO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º. - declarar extinto, a partir de 27 de janeiro de 2019, o contrato temporário do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, LUCIANA ROCHA PEDRO, Matrícula SIAPE 1534721, celebrado em 26 de janeiro de 2017 através da Portaria nº 0060 de 19/01/2017, publicada na seção 2 do D.O.U. de 26/01/2017, com base no Artigo 12 inciso I da Lei nº. 8.745/93;

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

**PORTARIA Nº 64, DE 15 DE JANEIRO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º. - declarar extinto, a partir de 17 de janeiro de 2019, o contrato temporário do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, LUIZ CLÁUDIO DE SOUZA MONTEIRO, Matrícula SIAPE 2354332, celebrado em 16 de janeiro de 2017 através da Portaria nº 0038 de 06/01/2017, publicada na seção 2 do D.O.U. de 16/01/2017, com base no Artigo 12 inciso I da Lei nº. 8.745/93;

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

**PORTARIA 88, DE 23 DE JANEIRO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Processo nº 23063.000175/2019-56, resolve:

Art. 1º. - Rescindir a pedido, a partir de 18 de janeiro de 2019, o contrato temporário nº 33/2018 do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, JOSÉ ARNALDO GUIMARÃES FILHO, Matrícula SIAPE 3067011, celebrado em 30 de agosto de 2018 através da Portaria nº 1.092 de 24/08/2018, publicada na seção 2 do D.O.U. de 30/08/2018, com base no Artigo 12 inciso II §1º da Lei nº. 8.745/93;

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS****PORTARIA Nº 141, DE 23 DE JANEIRO DE 2019**

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear em caráter efetivo, nos termos do Art. 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112/90, o classificado no Concurso Público objeto do Edital Geral nº 125 de 28/12/2017, publicado no D.O.U. de 29/12/2017, e Resolução CD-057/17, de 07/12/2017, e homologado pelo Edital nº 69/2018, publicado no D.O.U. de 04/07/2018, para o cargo de Professor do Magistério Federal da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe/Nível D I - 1, em regime de Dedicatória Exclusiva:

Edital Específico nº 131/2017 - Campus Nepomuceno				
Área: Matemática, Probabilidade e Estatística; Educação				
Classificação	Candidato	Departamento	Cód. Vaga	Origem da Vaga
5ª	ANDRÉ LUIS COSTA PINTO DE CARVALHO	Formação Geral	951927	Contrapartida pela redistribuição de Ronan Torres Quintão
				Campus Divinópolis

A posse dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

CARLA SIMONE CHAMON

**FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR****PORTARIA Nº 6, DE 25 DE JANEIRO DE 2019**

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR -CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela norma do inciso VI, do artigo 26, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23038.009985/2018-44, resolve:

Art. 1º Alterar o artigo 2º e 4º, da Portaria nº 277, de 24 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 27 de dezembro de 2018, seção 2, página 10, que instituiu o Grupo de Trabalho (GT) da Internacionalização, para designar a Analista de C&T MIRCEA CLARO MOLLER, para exercer a função de secretária executiva do GT, em substituição à Analista de C&T ANGELICA GUEDES DANTAS, até a conclusão dos trabalhos, mantendo os demais membros anteriormente designados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON RIBEIRO CORREIA

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES****PORTARIA SEI Nº 35, DE 24 DE JANEIRO DE 2019**

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo artigo 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de BRENO COUTINHO TORRES, matrícula SIAPE nº 1884856, empregado público ocupante do cargo de Médico - Traumatologia e Ortopedia, do Hospital Universitário Lauro Wanderley, da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB), da Rede Ebserh, no período de 02 a 09 de fevereiro de 2019, incluindo o trânsito, para participar da visita técnica no âmbito do Amplitude Surgeons Visitation Program (ASVEP), em Lyon, França. (Processo nº 23477.000609/2019-04)

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS****PORTARIA Nº 286, DE 24 DE JANEIRO DE 2019**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das suas atribuições estatutárias, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 223/2019, datada de 21/01/2019, publicada na Seção 2, página 19 da edição nº 17 do DOU, de 24/01/2019, relativa à aposentadoria voluntária do servidor ALÔNIO DE OLIVEIRA, tendo em vista que a referida portaria foi publicada na data errada.

JACOB MOYSÉS COHEN

**PORTARIA Nº 309, DE 25 DE JANEIRO DE 2019**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando das suas atribuições estatutárias, resolve:

Conceder pagamento de valor correspondente a 04 meses de Pensão temporária Por Morte - nos termos dos Artigos 215, 217 inciso I e 222, Inciso VII, alínea "a", da Lei nº 8.112/1990, alterada pela Lei nº 13.135/2015 ao Senhor RAIMUNDO JOSÉ DAS CHAGAS, cônjuge, da ex-servidora falecida em 28.03.2015, a senhora Maria do Carmo Araújo, do quadro de pessoal dos servidores inativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei acima mencionada.

JACOB MOYSÉS COHEN

**PORTARIAS DE 25 DE JANEIRO DE 2019**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:





Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



UFAM

**PORTARIA GR Nº 0310/2019**

*Autoniza afastamento do país da servidora  
Leda Duwe Leão Brasil*

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a previsão contida no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Processo nº 23105.085045/2019, de interesse da servidora Leda Duwe Leão Brasil;

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o afastamento do país da servidora **LEDA DUWE LEÃO BRASIL**, Assessora de Relações Internacionais e Interinstitucionais – ARII/UFAM, para participar do VII Seminário de Internacionalização Universitária e Workshop de Trabalho do Programa de Alianças para a Educação e a Capacitação – Programa Bolsas Brasil PAEC OEA-GCU, a ser realizado na cidade de Washington/EUA, **no período de 25/02 a 01/03/2019**, com ônus à Administração Pública Federal.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de janeiro de 2019.

**JACOB MOYSES COHEN**  
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor

Nº 310 - Autorizar o afastamento do país da servidora LEDA DUWE LEÃO BRASIL, Assessora de Relações Internacionais e Interinstitucionais - ARII/UFAM, para participar do VII Seminário de Internacionalização Universitária e Workshop de Trabalho do Programa de Alianças para a Educação e a Capacitação - Programa Bolsas Brasil PAEC OEA-GCU, a ser realizado na cidade de Washington/EUA, no período de 25/02 a 01/03/2019, com ônus à Administração Pública Federal.

Nº 311 - Autorizar o afastamento do país do servidor WAGNER BARROS TEIXEIRA, lotado na Faculdade de Letras, para participar do evento SECOLAS - Southeastern Council of Latin American Studies, com apresentação dos seguintes trabalhos: 1 - Panorama glotopolítico sobre o ensino de línguas no Amazonas. 2 - Panorama glotopolítico sobre o ensino de Libras no Amazonas. 3 - Panorama glotopolítico sobre o ensino de Português na região da fronteira Brasil, Colômbia e Peru: realidades e desafios. 4 - Panorama histórico glotopolítico sobre o ensino de Espanhol no Amazonas, a ser realizado na cidade de Oaxaca/México, no período de 24/03 a 02/04/2019, com ônus à Administração Pública Federal.

JACOB MOYSÉS COHEN

#### PORTARIAS DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, resolve:

Nº 3.116 - Exonerar, a pedido, o servidor IVAN TRAMUJAS DA COSTA E SILVA, matrícula SIAPE nº 6401345, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da atribuição de substituto legal do Cargo Comissionado CD-03, de Vice-Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Amazonas, a partir de 22/10/2018.

Nº 3.118 - Nomear o servidor RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2185848, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a atribuição de substituto legal do Cargo de Direção CD-04, de Diretor do Departamento de Contratos e Convênios.

SILVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

#### RETIFICAÇÃO

Na publicação do DOU nº 19, de 28/01/2019, seção 2, pág. 22, onde se lê: "PORTARIAS DE 24 DE JANEIRO DE 2018", leia-se: "PORTARIAS DE 24 DE JANEIRO DE 2019."

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

##### ATOS DE 28 DE JANEIRO DE 2019

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.151423/2018-41, resolve:

Nº 90 - Dispensar a servidora Neuma Brilhante Rodrigues da função de Chefe do Departamento de História (FG-01).

Nº 91 - Designar a servidora Eloisa Pereira Barroso para exercer a função de Chefe do Departamento de História (FG-01).

Nº 92 - Dispensar a servidora Eloisa Pereira Barroso da função de Vice-Chefe do Departamento de História (FG-02).

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.134925/2018-16, resolve:

Nº 93 - Designar a servidora Mariza Eliane Possiano dos Santos para exercer a função de Secretária da Faculdade de Educação (FG-05).

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.152667/2018-41, resolve:

Nº 94 - Dispensar a servidora Alice Piauillino Cidade da Silva da função de Assistente da Diretoria de Pesquisa do DPI (FG-02).

Nº 95 - Designar a servidora Alice Piauillino Cidade da Silva para exercer a função de Assistente da Diretoria de Pesquisa do DPI (FG-01).

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.001170/2019-47, resolve:

Nº 96 - Dispensar, a partir de 31/1/2019, a servidora Nathaly Rodrigues da Costa da função de Coordenadora de Gestão de Documentos do Arquivo Central (FG-02).

Nº 97 - Designar, a partir de 1/2/2019, o servidor Pedro dos Santos Borges para exercer a função de Coordenador de Gestão de Documentos do Arquivo Central (FG-02).

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.004431/2019-81, resolve:

Nº 98 - Dispensar a servidora Raquel Lidia Matos de Sousa da função de Secretária de Pós-Graduação do IL (FG-03).

Nº 99 - Designar servidora Claudine Ilana Atucha de Andrade Araújo e Silva para exercer a função de Secretária de Pós-Graduação do IL (FG-03).

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.002666/2019-38, resolve:

Nº 100 - Dispensar servidora Larissa Amorim Catunda Sampaio da função de Chefe de Divisão da Biblioteca Central (FG-3).

Nº 101 - Designar servidora Luciana Setubal Marques da Silva para exercer a função de Chefe de Divisão da Biblioteca Central (FG-03).

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.003398/2019-71, resolve:

Nº 102 - Dispensar o servidor Luiz Carlos Barbosa Martins da função de Chefe de Serviço do CPD (FG-01).

Nº 103 - Designar o servidor Carlos Vinicius Braga dos Santos para exercer a função de Chefe de Serviço do CPD (FG-01).

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.003396/2019-82, resolve:

Nº 104 - Dispensar o servidor Everton de Vargas Agilar da função de Gerente de Sistemas de Informação Administrativa do CPD (FG-01).

Nº 105 - Designar o servidor Luiz Carlos Barbosa Martins para exercer a função de Gerente de Sistemas de Informação Administrativa do CPD (FG-01).

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.142607/2018-11, resolve:

Nº 106 - Dispensar a servidora Christiane Girard Ferreira Nunes— da função de Vice-Diretora do Instituto de Ciências Sociais (FG-01).

Nº 107 - Designar o servidor Arthur Trindade Maranhão Costa para exercer a função de Vice-Diretor do Instituto de Ciências Sociais (FG-01).

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo n. 23106.142586/2018-33, resolve:

Nº 108 - Aposentar Neide Aparecida Gomes, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 418852, no cargo de Bibliotecário/Documentalista, nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16, regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada na Biblioteca Central, com fundamento no art. 3º da E. C. nº 47/2005.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e considerando o constante nos autos do processo nº 23106.146666/2018-68; resolve:

Nº 116 - Alterar o regime de trabalho da servidora Rebeca Alves de Almeida, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação na Vice-Reitoria, de 40 horas semanais para 30 horas semanais, a partir do primeiro dia do mês seguinte ao mês da assinatura do Ato.

ENRIQUE HUELVA UNTERNBÄUMEN

#### RETIFICAÇÃO

No despacho da Reitoria publicado no DOU de 24/10/2018, Seção 2, Página 12, processo n. 23106.100755/2018-68, onde se lê: "...no período de 04/03/2019 a 03/03/2020...", leia-se: "...no período de 15/03/2019 a 14/03/2020..."

No despacho da Reitoria publicado no DOU de 03/01/2019, Seção 2, Página 20, processo n. 23106.136527/2018-26, onde se lê: "... no período de 20/11/2019 a 20/11/2020...", leia-se: "... no período de 05/09/2019 a 05/09/2020..."

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

##### PORTARIA Nº 15, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Declarar a vacância, nos termos do Art. 33, VIII, da Lei nº 8.112/90, do cargo de Assistente em Administração, código de vaga nº 0254861, ocupado pela servidora MIRIAM ANRAKU, SIAPE 1814484, em decorrência de posse em outro cargo incompatível, a contar de 24/01/2019.

DÁCIO ROBERTO MATHEUS

#### SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

##### PORTARIAS DE 28 DE JANEIRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve:

Nº 54 - Dispensar o(a) servidor(a) NELI OSHIRO, SIAPE nº1833359, da função gratificada de Chefe da Divisão de Ensino e Aprendizagem Tutorial - DEAT, código FG-1, a contar de 01/02/2019.

Nº 56 - Designar o(a) servidor(a) CARLA REGINA DE OLIVEIRA, SIAPE nº 2660445, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Ensino e Aprendizagem Tutorial - DEAT, código FG-1, a contar de 01/02/2019.

Nº 58 - Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para UFABC, do(a) servidor(a) MARCELLA PECORA MILAZZOTTO, SIAPE 1601025, conforme PCDP nº 0012/2019, para realização de estágio de pesquisa na University of California, em Davis (EUA), pelo período de 20/02/2019 a 20/05/2019, incluindo trânsito.

Nº 59 - Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para UFABC, do(a) servidor(a) MARCOS ROBERTO DA ROCHA GESUALDI, SIAPE 1545447, conforme PCDP nº 0026/19, para participação no congresso SPIE Photonics West, em São Francisco (EUA) e visita técnica na University of Toronto, Toronto (Canadá), pelo período de 02/02/2019 a 10/02/2019, incluindo trânsito.

EDUARDO SCORZONI RÉ

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria da SUGPEPE nº 1.255, publicada no DOU nº 245, de 21/12/2018, que autoriza o Afastamento Internacional da servidora LUCIANA PEREIRA, SIAPE 1763439: Onde se lê: 07/01/2019 a 13/01/2019.

Leia-se: 07/01/2019 a 15/01/2019.

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

##### PORTARIAS DE 28 DE JANEIRO DE 2019

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Nº 101 - Art. 1º Exonerar o servidor ALEXANDRE GRENDENE, Matrícula/SIAPE nº 1911776, Assistente em Administração, do Cargo de Direção (CD-4), de Coordenador de Extensão/COEX, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura/PROEX.





Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



UFAM

PORTARIA GR Nº 0311/2019

*AutORIZA afastamento do país do servidor  
Wagner Barros Teixeira*

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor usando de suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a previsão contida no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Processo nº 23105.052052/2019, de interesse do servidor Wagner Barros Teixeira;

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o afastamento do país do servidor **WAGNER BARROS TEIXEIRA**, lotado na Faculdade de Letras, para participar do evento **SECOLAS – Southeastern Council of Latin American Studies**, com apresentação dos seguintes trabalhos: 1 - Panorama glotopolítico sobre o ensino de línguas no Amazonas. 2 - Panorama glotopolítico sobre o ensino de Libras no Amazonas. 3 - Panorama glotopolítico sobre o ensino de Português na região da fronteira Brasil, Colômbia e Peru: realidades e desafios. 4 - Panorama histórico glotopolítico sobre o ensino de Espanhol no Amazonas, a ser realizado na cidade de Oaxaca/México, **no período de 24/03 a 02/04/2019**, com ônus à Administração Pública Federal.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de janeiro de 2019.

**JACOB MOYSES COHEN**  
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor

Nº 310 - Autorizar o afastamento do país da servidora LEDA DUWE LEÃO BRASIL, Assessora de Relações Internacionais e Interinstitucionais - ARIU/UFAM, para participar do VII Seminário de Internacionalização Universitária e Workshop de Trabalho do Programa de Alianças para a Educação e a Capacitação - Programa Bolsas Brasil PAEC OEA-GCU, a ser realizado na cidade de Washington/EUA, no período de 25/02 a 01/03/2019, com ônus à Administração Pública Federal.

Nº 311 - Autorizar o afastamento do país do servidor WAGNER BARROS TEIXEIRA, lotado na Faculdade de Letras, para participar do evento SECOLAS - Southeastern Council of Latin American Studies, com apresentação dos seguintes trabalhos: 1 - Panorama glotopolítico sobre o ensino de línguas no Amazonas. 2 - Panorama glotopolítico sobre o ensino de Libras no Amazonas. 3 - Panorama glotopolítico sobre o ensino de Português na região da fronteira Brasil, Colômbia e Peru: realidades e desafios. 4 - Panorama histórico glotopolítico sobre o ensino de Espanhol no Amazonas, a ser realizado na cidade de Oaxaca/México, no período de 24/03 a 02/04/2019, com ônus à Administração Pública Federal.

JACOB MOYSÉS COHEN

#### PORTARIAS DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, resolve:

Nº 3.116 - Exonerar, a pedido, o servidor IVAN TRAMUJAS DA COSTA E SILVA, matrícula SIAPE nº 6401345, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da atribuição de substituto legal do Cargo Comissionado CD-03, de Vice-Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Amazonas, a partir de 22/10/2018.

Nº 3.118 - Nomear o servidor RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2185848, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a atribuição de substituto legal do Cargo de Direção CD-04, de Diretor do Departamento de Contratos e Convênios.

SILVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

#### RETIFICAÇÃO

Na publicação do DOU nº 19, de 28/01/2019, seção 2, pág. 22, onde se lê: "PORTARIAS DE 24 DE JANEIRO DE 2018", leia-se: "PORTARIAS DE 24 DE JANEIRO DE 2019."

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

##### ATOS DE 28 DE JANEIRO DE 2019

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.151423/2018-41, resolve:

Nº 90 - Dispensar a servidora Neuma Brilhante Rodrigues da função de Chefe do Departamento de História (FG-01).

Nº 91 - Designar a servidora Eloisa Pereira Barroso para exercer a função de Chefe do Departamento de História (FG-01).

Nº 92 - Dispensar a servidora Eloisa Pereira Barroso da função de Vice-Chefe do Departamento de História (FG-02).

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.134925/2018-16, resolve:

Nº 93 - Designar a servidora Mariza Eliane Possiano dos Santos para exercer a função de Secretária da Faculdade de Educação (FG-05).

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.152667/2018-41, resolve:

Nº 94 - Dispensar a servidora Alice Piauillino Cidade da Silva da função de Assistente da Diretoria de Pesquisa do DPI (FG-02).

Nº 95 - Designar a servidora Alice Piauillino Cidade da Silva para exercer a função de Assistente da Diretoria de Pesquisa do DPI (FG-01).

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.001170/2019-47, resolve:

Nº 96 - Dispensar, a partir de 31/1/2019, a servidora Nathaly Rodrigues da Costa da função de Coordenadora de Gestão de Documentos do Arquivo Central (FG-02).

Nº 97 - Designar, a partir de 1/2/2019, o servidor Pedro dos Santos Borges para exercer a função de Coordenador de Gestão de Documentos do Arquivo Central (FG-02).

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.004431/2019-81, resolve:

Nº 98 - Dispensar a servidora Raquel Lidia Matos de Sousa da função de Secretária de Pós-Graduação do IL (FG-03).

Nº 99 - Designar servidora Claudine Ilana Atucha de Andrade Araújo e Silva para exercer a função de Secretária de Pós-Graduação do IL (FG-03).

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.002666/2019-38, resolve:

Nº 100 - Dispensar servidora Larissa Amorim Catunda Sampaio da função de Chefe de Divisão da Biblioteca Central (FG-3).

Nº 101 - Designar servidora Luciana Setubal Marques da Silva para exercer a função de Chefe de Divisão da Biblioteca Central (FG-03).

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.003398/2019-71, resolve:

Nº 102 - Dispensar o servidor Luiz Carlos Barbosa Martins da função de Chefe de Serviço do CPD (FG-01).

Nº 103 - Designar o servidor Carlos Vinicius Braga dos Santos para exercer a função de Chefe de Serviço do CPD (FG-01).

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.003396/2019-82, resolve:

Nº 104 - Dispensar o servidor Everton de Vargas Agilar da função de Gerente de Sistemas de Informação Administrativa do CPD (FG-01).

Nº 105 - Designar o servidor Luiz Carlos Barbosa Martins para exercer a função de Gerente de Sistemas de Informação Administrativa do CPD (FG-01).

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.142607/2018-11, resolve:

Nº 106 - Dispensar a servidora Christiane Girard Ferreira Nunes— da função de Vice-Diretora do Instituto de Ciências Sociais (FG-01).

Nº 107 - Designar o servidor Arthur Trindade Maranhão Costa para exercer a função de Vice-Diretor do Instituto de Ciências Sociais (FG-01).

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo n. 23106.142586/2018-33, resolve:

Nº 108 - Aposentar Neide Aparecida Gomes, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 418852, no cargo de Bibliotecário/Documentalista, nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16, regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada na Biblioteca Central, com fundamento no art. 3º da E. C. nº 47/2005.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e considerando o constante nos autos do processo nº 23106.146666/2018-68; resolve:

Nº 116 - Alterar o regime de trabalho da servidora Rebeca Alves de Almeida, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação na Vice-Reitoria, de 40 horas semanais para 30 horas semanais, a partir do primeiro dia do mês seguinte ao mês da assinatura do Ato.

ENRIQUE HUELVA UNTERNBÄUMEN

#### RETIFICAÇÃO

No despacho da Reitora publicado no DOU de 24/10/2018, Seção 2, Página 12, processo n. 23106.100755/2018-68, onde se lê: "...no período de 04/03/2019 a 03/03/2020...", leia-se: "...no período de 15/03/2019 a 14/03/2020..."

No despacho da Reitora publicado no DOU de 03/01/2019, Seção 2, Página 20, processo n. 23106.136527/2018-26, onde se lê: "... no período de 20/11/2019 a 20/11/2020...", leia-se: "... no período de 05/09/2019 a 05/09/2020..."

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

##### PORTARIA Nº 15, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Declarar a vacância, nos termos do Art. 33, VIII, da Lei nº 8.112/90, do cargo de Assistente em Administração, código de vaga nº 0254861, ocupado pela servidora MIRIAM ANRAKU, SIAPE 1814484, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, a contar de 24/01/2019.

DÁCIO ROBERTO MATHEUS

#### SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

##### PORTARIAS DE 28 DE JANEIRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve:

Nº 54 - Dispensar o(a) servidor(a) NELI OSHIRO, SIAPE nº1833359, da função gratificada de Chefe da Divisão de Ensino e Aprendizagem Tutorial - DEAT, código FG-1, a contar de 01/02/2019.

Nº 56 - Designar o(a) servidor(a) CARLA REGINA DE OLIVEIRA, SIAPE nº 2660445, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Ensino e Aprendizagem Tutorial - DEAT, código FG-1, a contar de 01/02/2019.

Nº 58 - Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para UFABC, do(a) servidor(a) MARCELLA PECORA MILAZZOTTO, SIAPE 1601025, conforme PCDP nº 0012/2019, para realização de estágio de pesquisa na University of California, em Davis (EUA), pelo período de 20/02/2019 a 20/05/2019, incluindo trânsito.

Nº 59 - Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para UFABC, do(a) servidor(a) MARCOS ROBERTO DA ROCHA GESUALDI, SIAPE 1545447, conforme PCDP nº 0026/19, para participação no congresso SPIE Photonics West, em São Francisco (EUA) e visita técnica na University of Toronto, Toronto (Canadá), pelo período de 02/02/2019 a 10/02/2019, incluindo trânsito.

EDUARDO SCORZONI RÉ

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria da SUGPEPE nº 1.255, publicada no DOU nº 245, de 21/12/2018, que autoriza o Afastamento Internacional da servidora LUCIANA PEREIRA, SIAPE 1763439: Onde se lê: 07/01/2019 a 13/01/2019.

Leia-se: 07/01/2019 a 15/01/2019.

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

##### PORTARIAS DE 28 DE JANEIRO DE 2019

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Nº 101 - Art. 1º Exonerar o servidor ALEXANDRE GRENDENE, Matrícula/SIAPE nº 1911776, Assistente em Administração, do Cargo de Direção (CD-4), de Coordenador de Extensão/COEX, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura/PROEX.



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292019012900019





Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 316/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do Processo nº 23105.032900/2013, protocolado em 30/10/2013, que trata da progressão funcional da servidora SONIA MARISE SALLES CARVALHO, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Ciências Sociais do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL, em reunião ordinária realizada no dia 14/03/2014;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo nº 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF -1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** à servidora SONIA MARISE SALLES CARVALHO, matrícula SIAPE nº 2177696, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C de Adjunto, nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o **nível 3**, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **02/12/2010 a 01/12/2012**.

**II – E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

**III – E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **02/12/2012**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 28 de janeiro de 2019.

  
JACOB MOYSES COHEN  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 317/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do Processo nº 23105.003501/2015, protocolado em 23/11/2015, que trata da progressão funcional da servidora SONIA MARISE SALLES CARVALHO, analisado e aprovado pela Câmara da Carreira Docente nº 000304/2015 da Universidade de Brasília, em reunião ordinária nº 246ª realizada no dia **24/08/2015**;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo nº 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF -1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

**R E S O L V E:**

**I - C O N C E D E R** à servidora **SONIA MARISE SALLES CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 2177696, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C de Adjunto, nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o **nível 4**, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **02/12/2012 a 01/12/2014**.

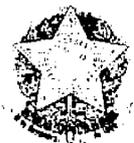
**II – E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

**III – E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **02/12/2014**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 28 de janeiro de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 318/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1507/2017, datada de 11 de julho de 2017;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o lapso descritivo na Portaria n.º 1270/2013-GR, datada de 08/04/2013, publicada no Boletim da UFAM.

**CONSIDERANDO** o Ofício n.º 035/2019-CAC/DDP/PROGESP/UFAM, de 23 de Janeiro de 2019;

**CONSIDERANDO** a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.863, de 2013.

**R E S O L V E:**

**II – I N C L U I R** no corpo da Portaria n.º. 1270/2013-GR, que Concedeu Progressão Funcional para o nível 2 da Classe A de Auxiliar, a Servidora SINEIDE SANTOS DE SOUZA, datada de 08/04/2013, o seguinte texto: “**A servidora será enquadrada no nível 1 da Classe A, de Professor Auxiliar**, em razão do §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012”.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
28 de janeiro de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



## P O R T A R I A N º 0354/2019

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, usando das suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a instrução do processo nº 23105.084664/2019, que traz por objeto a licença capacitação do servidor William Raphael Gomes Barroso.

### **R E S O L V E:**

**REVOGAR**, a partir de 07 de janeiro de 2019, os termos da Portaria GR nº 1856/2018, datada de 30 de agosto de 2018, que autorizou a licença capacitação do servidor **WILLIAM RAPHAEL GOMES BARROSO**, para finalizar a pesquisa e defesa de dissertação de Mestrado em Educação pela Universidade de Minho, Portugal..

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 28 de janeiro de 2019.

**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA GR N° 0355/2019**

*Autoriza a concessão da licença  
capacitação do servidor Hélio  
Moreira da Costa*

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM

**CONSIDERANDO** os autos do processo nº 23105.082519/2018, que traz por objeto a Licença Capacitação do servidor Hélio Moreira da Costa,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - A U T O R I Z A R** a concessão da Licença Capacitação do servidor **HÉLIO MOREIRA DA COSTA**, lotado no IEAA/Humaitá, para realizar o curso *Introdução à Segurança da Informação em Servidor de Rede*, referente ao quinquênio de 17/10/2013 a 17/10/2018, **no período 01/03 a 01/05/2019**.

**Art. 2º - I N F O R M A R** que ao reassumir suas atividades, o interessado deverá apresentar um documento que ateste a realização, participação e conclusão no curso.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de janeiro de 2019.

**JACOB MOYSES COHEN**  
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**P O R T A R I A GR N° 0357/2019**

*Autoriza a concessão da licença  
capacitação da servidora Maria  
Audirene de Souza Cordeiro*

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM.

**CONSIDERANDO** os autos do processo nº 23105.051892/2018, que traz por objeto a Licença Capacitação da servidora Maria Audirene de Souza Cordeiro,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - A U T O R I Z A R** a concessão da Licença Capacitação da servidora **MARIA AUDIRENE DE SOUZA CORDEIRO**, lotado no ICSEZ/Parintins, para realizar o curso *Direito Ambiental*, pela plataforma online de Cursos Livres Brasil, referente ao quinquênio de 21/06/2012 a 21/06/2017, no período **09/01 a 09/03/2019**.

**Art. 2º - I N F O R M A R** que ao reassumir suas atividades, a interessada deverá apresentar um documento que ateste a realização, participação e conclusão no curso.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 28 de janeiro de 2019.

**JACOB MOYSES COHEN**  
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**P O R T A R I A G R N° 0358/2019**

*Autoriza a concessão da licença  
capacitação do servidor Marcelo  
Rocha Radicchi*

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;

**CONSIDERANDO** os autos do processo nº 23105.051893/2018, que traz por objeto a Licença Capacitação do servidor Marcelo Rocha Radicchi,

**R E S O L V E:**

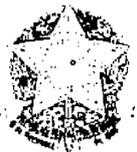
**Art. 1º - A U T O R I Z A R** a concessão da Licença Capacitação do servidor **MARCELO ROCHA RADICCHI**, lotado no ICSEZ/Parintins, para realizar o curso *Francês*, na escola de línguas Autrement Dit – Francês Objetivo, referente ao quinquênio de 29/06/2012 a 29/06/2017, no período 02 a 31/01/2019.

**Art. 2º - I N F O R M A R** que ao reassumir suas atividades, o interessado deverá apresentar um documento que ateste a realização, participação e conclusão no curso.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de janeiro  
de 2019

  
**JACOB MOYSES COHEN**  
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 3116/2018**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando n.º 09/2018-ITCS-DCC, datado de 22/10/2018, do Departamento de Clínica Cirúrgica – DCC/FM/UFAM, consoante o Processo n.º 23105.079405/2018, protocolado em 28/12/2018;

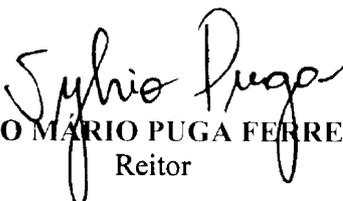
**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**R E S O L V E:**

**E X O N E R A R**, a pedido, o servidor **IVAN TRAMUJAS DA COSTA E SILVA**, matrícula SIAPE n.º 6401345, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, de Vice-Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Amazonas, **a partir de 22/10/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
28 de dezembro de 2018.

  
SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA  
Reitor

Nº 310 - Autorizar o afastamento do país da servidora LEDA DUWE LEÃO BRASIL, Assessora de Relações Internacionais e Interinstitucionais - ARII/UFAM, para participar do VII Seminário de Internacionalização Universitária e Workshop de Trabalho do Programa de Alianças para a Educação e a Capacitação - Programa Bolsas Brasil PAEC OEA-GCU, a ser realizado na cidade de Washington/EUA, no período de 25/02 a 01/03/2019, com ônus à Administração Pública Federal.

Nº 311 - Autorizar o afastamento do país do servidor WAGNER BARROS TEIXEIRA, lotado na Faculdade de Letras, para participar do evento SECOLAS - Southeastern Council of Latin American Studies, com apresentação dos seguintes trabalhos: 1 - Panorama glotopolítico sobre o ensino de línguas no Amazonas. 2 - Panorama glotopolítico sobre o ensino de Libras no Amazonas. 3 - Panorama glotopolítico sobre o ensino de Português na região da fronteira Brasil, Colômbia e Peru: realidades e desafios. 4 - Panorama histórico glotopolítico sobre o ensino de Espanhol no Amazonas, a ser realizado na cidade de Oaxaca/México, no período de 24/03 a 02/04/2019, com ônus à Administração Pública Federal.

JACOB MOYSÉS COHEN

#### PORTARIAS DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, resolve:

Nº 3.116 - Exonerar, a pedido, o servidor IVAN TRAMUJAS DA COSTA E SILVA, matrícula SIAPE nº 6401345, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da atribuição de substituto legal do Cargo Comissionado CD-03, de Vice-Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Amazonas, a partir de 22/10/2018.

Nº 3.118 - Nomear o servidor RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2185848, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a atribuição de substituto legal do Cargo de Direção CD-04, de Diretor do Departamento de Contratos e Convênios.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

#### RETIFICAÇÃO

Na publicação do DOU nº 19, de 28/01/2019, seção 2, pág. 22, onde se lê: "PORTARIAS DE 24 DE JANEIRO DE 2018", leia-se: "PORTARIAS DE 24 DE JANEIRO DE 2019."

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

##### ATOS DE 28 DE JANEIRO DE 2019

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.151423/2018-41, resolve:

Nº 90 - Dispensar a servidora Neuma Brilhante Rodrigues da função de Chefe do Departamento de História (FG-01).

Nº 91 - Designar a servidora Eloisa Pereira Barroso para exercer a função de Chefe do Departamento de História (FG-01).

Nº 92 - Dispensar a servidora Eloisa Pereira Barroso da função de Vice-Chefe do Departamento de História (FG-02).

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.134925/2018-16, resolve:

Nº 93 - Designar a servidora Mariza Eliane Ponsciano dos Santos para exercer a função de Secretária da Faculdade de Educação (FG-05).

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.152667/2018-41, resolve:

Nº 94 - Dispensar a servidora Alice Piauillino Cidade da Silva da função de Assistente da Diretoria de Pesquisa do DPI (FG-02).

Nº 95 - Designar a servidora Alice Piauillino Cidade da Silva para exercer a função de Assistente da Diretoria de Pesquisa do DPI (FG-01).

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.001170/2019-47, resolve:

Nº 96 - Dispensar, a partir de 31/1/2019, a servidora Nathaly Rodrigues da Costa da função de Coordenadora de Gestão de Documentos do Arquivo Central (FG-02).

Nº 97 - Designar, a partir de 1/2/2019, o servidor Pedro dos Santos Borges para exercer a função de Coordenador de Gestão de Documentos do Arquivo Central (FG-02).

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.004431/2019-81, resolve:

Nº 98 - Dispensar a servidora Raquel Lidia Matos de Sousa da função de Secretária de Pós-Graduação do IL (FG-03).

Nº 99 - Designar servidora Claudine Ilana Atucha de Andrade Araújo e Silva para exercer a função de Secretária de Pós-Graduação do IL (FG-03).

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.002666/2019-38, resolve:

Nº 100 - Dispensar servidora Larissa Amorim Catunda Sampaio da função de Chefe de Divisão da Biblioteca Central (FG-3).

Nº 101 - Designar servidora Luciana Setubal Marques da Silva para exercer a função de Chefe de Divisão da Biblioteca Central (FG-03).

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.003398/2019-71, resolve:

Nº 102 - Dispensar o servidor Luiz Carlos Barbosa Martins da função de Chefe de Serviço do CPD (FG-01).

Nº 103 - Designar o servidor Carlos Vinicius Braga dos Santos para exercer a função de Chefe de Serviço do CPD (FG-01).

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.003396/2019-82, resolve:

Nº 104 - Dispensar o servidor Everton de Vargas Agilar da função de Gerente de Sistemas de Informação Administrativa do CPD (FG-01).

Nº 105 - Designar o servidor Luiz Carlos Barbosa Martins para exercer a função de Gerente de Sistemas de Informação Administrativa do CPD (FG-01).

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.142607/2018-11, resolve:

Nº 106 - Dispensar a servidora Christiane Girard Ferreira Nunes— da função de Vice-Diretora do Instituto de Ciências Sociais (FG-01).

Nº 107 - Designar o servidor Arthur Trindade Maranhão Costa para exercer a função de Vice-Diretor do Instituto de Ciências Sociais (FG-01).

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo n. 23106.142586/2018-33, resolve:

Nº 108 - Aposentar Neide Aparecida Gomes, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 418852, no cargo de Bibliotecário/Documentalista, nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16, regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada na Biblioteca Central, com fundamento no art. 3º da E. C. nº 47/2005.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e considerando o constante nos autos do processo nº 23106.146666/2018-68; resolve:

Nº 116 - Alterar o regime de trabalho da servidora Rebeca Alves de Almeida, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação na Vice-Reitoria, de 40 horas semanais para 30 horas semanais, a partir do primeiro dia do mês seguinte ao mês da assinatura do Ato.

ENRIQUE HUELVA UNTERNBÄUMEN

#### RETIFICAÇÃO

No despacho da Reitora publicado no DOU de 24/10/2018, Seção 2, Página 12, processo n. 23106.100755/2018-68, onde se lê: "...no período de 04/03/2019 a 03/03/2020...", leia-se: "...no período de 15/03/2019 a 14/03/2020..."

No despacho da Reitora publicado no DOU de 03/01/2019, Seção 2, Página 20, processo n. 23106.136527/2018-26, onde se lê: "... no período de 20/11/2019 a 20/11/2020...", leia-se: "... no período de 05/09/2019 a 05/09/2020..."

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

##### PORTARIA Nº 15, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Declarar a vacância, nos termos do Art. 33, VIII, da Lei nº 8.112/90, do cargo de Assistente em Administração, código de vaga nº 0254861, ocupado pela servidora MIRIAM ANRAKU, SIAPE 1814484, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, a contar de 24/01/2019.

DÁCIO ROBERTO MATHEUS

#### SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

##### PORTARIAS DE 28 DE JANEIRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve:

Nº 54 - Dispensar o(a) servidor(a) NELI OSHIRO, SIAPE nº1833359, da função gratificada de Chefe da Divisão de Ensino e Aprendizagem Tutorial - DEAT, código FG-1, a contar de 01/02/2019.

Nº 56 - Designar o(a) servidor(a) CARLA REGINA DE OLIVEIRA, SIAPE nº 2660445, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Ensino e Aprendizagem Tutorial - DEAT, código FG-1, a contar de 01/02/2019.

Nº 58 - Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para UFABC, do(a) servidor(a) MARCELLA PECORA MILAZZOTTO, SIAPE 1601025, conforme PCDP nº 0012/2019, para realização de estágio de pesquisa na University of California, em Davis (EUA), pelo período de 20/02/2019 a 20/05/2019, incluindo trânsito.

Nº 59 - Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para UFABC, do(a) servidor(a) MARCOS ROBERTO DA ROCHA GESUALDI, SIAPE 1545447, conforme PCDP nº 0026/19, para participação no congresso SPIE Photonics West, em São Francisco (EUA) e visita técnica na University of Toronto, Toronto (Canadá), pelo período de 02/02/2019 a 10/02/2019, incluindo trânsito.

EDUARDO SCORZONI RÉ

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria da SUGPEPE nº 1.255, publicada no DOU nº 245, de 21/12/2018, que autoriza o Afastamento Internacional da servidora LUCIANA PEREIRA, SIAPE 1763439: Onde se lê: 07/01/2019 a 13/01/2019.

Leia-se: 07/01/2019 a 15/01/2019.

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

##### PORTARIAS DE 28 DE JANEIRO DE 2019

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Nº 101 - Art. 1º Exonerar o servidor ALEXANDRE GRENDENE, Matrícula/SIAPE nº 1911776, Assistente em Administração, do Cargo de Direção (CD-4), de Coordenador de Extensão/COEX, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura/PROEX.



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292019012900019





Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 3118/2018**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2017, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017,

**CONSIDERANDO** os termos do Memo. n.º 586/2018-DEC/PROADM, datado de 26/12/2018, da Direção do Departamento de Contratos e Convênios – DEC/PROADM /UFAM, consoante o Processo n.º 23105.084207/2018, protocolado em 27/12/2018;

**CONSIDERANDO** o Artigo 38, da Lei nº 8.112/90, de 11.12.1990;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**R E S O L V E:**

**I – N O M E A R** o servidor **RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2185848, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a atribuição de **substituto legal** do Cargo de Direção CD-04, de Diretor do Departamento de Contratos e Convênios.

**II – D E S I G N A R** o servidor **VALDOMIRO SILVA DE SOUZA FILHO**, matrícula SIAPE n.º 2554576, ocupante do cargo de Administrador, para a atribuição de **substituto legal** da Função Gratificada FG-01, de Coordenador de Acompanhamento e Controle.

**III – D E S I G N A R** o servidor **FRANCISCO EUDAZIO FONTENELE DE BRITO**, matrícula SIAPE n.º 2089696, ocupante do cargo de Administrador, para a atribuição de **substituto legal** da Função Gratificada FG-01, de Coordenador de Contratação.

**IV – D E S I G N A R** o servidor **MODESTO DARIO SANTA CRUZ**, matrícula SIAPE n.º 2396020, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a atribuição de **substituto legal** da Função Gratificada FG-04, de Chefe da Divisão de Prestação de Contas.

*Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.*

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 28 de dezembro de 2018.

  
SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA  
Reitor

Nº 310 - Autorizar o afastamento do país da servidora LEDA DUWE LEÃO BRASIL, Assessora de Relações Internacionais e Interinstitucionais - ARII/UFAM, para participar do VII Seminário de Internacionalização Universitária e Workshop de Trabalho do Programa de Alianças para a Educação e a Capacitação - Programa Bolsas Brasil PAEC OEA-GCU, a ser realizado na cidade de Washington/EUA, no período de 25/02 a 01/03/2019, com ônus à Administração Pública Federal.

Nº 311 - Autorizar o afastamento do país do servidor WAGNER BARROS TEIXEIRA, lotado na Faculdade de Letras, para participar do evento SECOLAS - Southeastern Council of Latin American Studies, com apresentação dos seguintes trabalhos: 1 - Panorama glotopolítico sobre o ensino de línguas no Amazonas. 2 - Panorama glotopolítico sobre o ensino de Libras no Amazonas. 3 - Panorama glotopolítico sobre o ensino de Português na região da fronteira Brasil, Colômbia e Peru: realidades e desafios. 4 - Panorama histórico glotopolítico sobre o ensino de Espanhol no Amazonas, a ser realizado na cidade de Oaxaca/México, no período de 24/03 a 02/04/2019, com ônus à Administração Pública Federal.

JACOB MOYSÉS COHEN

#### PORTARIAS DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, resolve:

Nº 3.116 - Exonerar, a pedido, o servidor IVAN TRAMUJAS DA COSTA E SILVA, matrícula SIAPE nº 6401345, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da atribuição de substituto legal do Cargo Comissionado CD-03, de Vice-Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Amazonas, a partir de 22/10/2018.

Nº 3.118 - Nomear o servidor RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2185848, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a atribuição de substituto legal do Cargo de Direção CD-04, de Diretor do Departamento de Contratos e Convênios.

SILVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

#### RETIFICAÇÃO

Na publicação do DOU nº 19, de 28/01/2019, seção 2, pág. 22, onde se lê: "PORTARIAS DE 24 DE JANEIRO DE 2018", leia-se: "PORTARIAS DE 24 DE JANEIRO DE 2019."

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

##### ATOS DE 28 DE JANEIRO DE 2019

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.151423/2018-41, resolve:

Nº 90 - Dispensar a servidora Neuma Brilhante Rodrigues da função de Chefe do Departamento de História (FG-01).

Nº 91 - Designar a servidora Eloisa Pereira Barroso para exercer a função de Chefe do Departamento de História (FG-01).

Nº 92 - Dispensar a servidora Eloisa Pereira Barroso da função de Vice-Chefe do Departamento de História (FG-02).

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.134925/2018-16, resolve:

Nº 93 - Designar a servidora Mariza Eliane Ponsciano dos Santos para exercer a função de Secretária da Faculdade de Educação (FG-05).

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.152667/2018-41, resolve:

Nº 94 - Dispensar a servidora Alice Piauillino Cidade da Silva da função de Assistente da Diretoria de Pesquisa do DPI (FG-02).

Nº 95 - Designar a servidora Alice Piauillino Cidade da Silva para exercer a função de Assistente da Diretoria de Pesquisa do DPI (FG-01).

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.001170/2019-47, resolve:

Nº 96 - Dispensar, a partir de 31/1/2019, a servidora Nathaly Rodrigues da Costa da função de Coordenadora de Gestão de Documentos do Arquivo Central (FG-02).

Nº 97 - Designar, a partir de 1/2/2019, o servidor Pedro dos Santos Borges para exercer a função de Coordenador de Gestão de Documentos do Arquivo Central (FG-02).

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.004431/2019-81, resolve:

Nº 98 - Dispensar a servidora Raquel Lidia Matos de Sousa da função de Secretária de Pós-Graduação do IL (FG-03).

Nº 99 - Designar servidora Claudine Ilana Atucha de Andrade Araújo e Silva para exercer a função de Secretária de Pós-Graduação do IL (FG-03).

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.002666/2019-38, resolve:

Nº 100 - Dispensar servidora Larissa Amorim Catunda Sampaio da função de Chefe de Divisão da Biblioteca Central (FG-3).

Nº 101 - Designar servidora Luciana Setubal Marques da Silva para exercer a função de Chefe de Divisão da Biblioteca Central (FG-03).

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.003398/2019-71, resolve:

Nº 102 - Dispensar o servidor Luiz Carlos Barbosa Martins da função de Chefe de Serviço do CPD (FG-01).

Nº 103 - Designar o servidor Carlos Vinicius Braga dos Santos para exercer a função de Chefe de Serviço do CPD (FG-01).

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.003396/2019-82, resolve:

Nº 104 - Dispensar o servidor Everton de Vargas Agilar da função de Gerente de Sistemas de Informação Administrativa do CPD (FG-01).

Nº 105 - Designar o servidor Luiz Carlos Barbosa Martins para exercer a função de Gerente de Sistemas de Informação Administrativa do CPD (FG-01).

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.142607/2018-11, resolve:

Nº 106 - Dispensar a servidora Christiane Girard Ferreira Nunes— da função de Vice-Diretora do Instituto de Ciências Sociais (FG-01).

Nº 107 - Designar o servidor Arthur Trindade Maranhão Costa para exercer a função de Vice-Diretor do Instituto de Ciências Sociais (FG-01).

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo n. 23106.142586/2018-33, resolve:

Nº 108 - Aposentar Neide Aparecida Gomes, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 418852, no cargo de Bibliotecário/Documentalista, nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16, regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada na Biblioteca Central, com fundamento no art. 3º da E. C. nº 47/2005.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e considerando o constante nos autos do processo nº 23106.146666/2018-68; resolve:

Nº 116 - Alterar o regime de trabalho da servidora Rebeca Alves de Almeida, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação na Vice-Reitoria, de 40 horas semanais para 30 horas semanais, a partir do primeiro dia do mês seguinte ao mês da assinatura do Ato.

ENRIQUE HUELVA UNTERNBÄUMEN

#### RETIFICAÇÃO

No despacho da Reitoria publicado no DOU de 24/10/2018, Seção 2, Página 12, processo n. 23106.100755/2018-68, onde se lê: "...no período de 04/03/2019 a 03/03/2020...", leia-se: "...no período de 15/03/2019 a 14/03/2020...".

No despacho da Reitoria publicado no DOU de 03/01/2019, Seção 2, Página 20, processo n. 23106.136527/2018-26, onde se lê: "... no período de 20/11/2019 a 20/11/2020...", leia-se: "... no período de 05/09/2019 a 05/09/2020...".

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

##### PORTARIA Nº 15, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Declarar a vacância, nos termos do Art. 33, VIII, da Lei nº 8.112/90, do cargo de Assistente em Administração, código de vaga nº 0254861, ocupado pela servidora MIRIAM ANRAKU, SIAPE 1814484, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, a contar de 24/01/2019.

DÁCIO ROBERTO MATHEUS

#### SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

##### PORTARIAS DE 28 DE JANEIRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve:

Nº 54 - Dispensar o(a) servidor(a) NELI OSHIRO, SIAPE nº1833359, da função gratificada de Chefe da Divisão de Ensino e Aprendizagem Tutorial - DEAT, código FG-1, a contar de 01/02/2019.

Nº 56 - Designar o(a) servidor(a) CARLA REGINA DE OLIVEIRA, SIAPE nº 2660445, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Ensino e Aprendizagem Tutorial - DEAT, código FG-1, a contar de 01/02/2019.

Nº 58 - Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para UFABC, do(a) servidor(a) MARCELLA PECORA MILAZZOTTO, SIAPE 1601025, conforme PCDP nº 0012/2019, para realização de estágio de pesquisa na University of California, em Davis (EUA), pelo período de 20/02/2019 a 20/05/2019, incluindo trânsito.

Nº 59 - Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para UFABC, do(a) servidor(a) MARCOS ROBERTO DA ROCHA GESUALDI, SIAPE 1545447, conforme PCDP nº 0026/19, para participação no congresso SPIE Photonics West, em São Francisco (EUA) e visita técnica na University of Toronto, Toronto (Canadá), pelo período de 02/02/2019 a 10/02/2019, incluindo trânsito.

EDUARDO SCORZONI RÉ

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria da SUGPEPE nº 1.255, publicada no DOU nº 245, de 21/12/2018, que autoriza o Afastamento Internacional da servidora LUCIANA PEREIRA, SIAPE 1763439: Onde se lê: 07/01/2019 a 13/01/2019.

Leia-se: 07/01/2019 a 15/01/2019.

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

##### PORTARIAS DE 28 DE JANEIRO DE 2019

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Nº 101 - Art. 1º Exonerar o servidor ALEXANDRE GRENDENE, Matrícula/SIAPE nº 1911776, Assistente em Administração, do Cargo de Direção (CD-4), de Coordenador de Extensão/COEX, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura/PROEX.



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292019012900019





Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas  
Gabinete da Pró-Reitora



## PORTARIA-PROGESP Nº037/2019

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria 1.506/2017, publicada no Diário Oficial da União em 13 de julho de 2017, seção 1, página 19:

**CONSIDERANDO** o Art. 80 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que estabelece que as férias dos servidores somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

**CONSIDERANDO** o a competência estabelecida ao Diretor de Unidade Acadêmica de exercer a administração do pessoal lotado na unidade, conforme o Capítulo II, Artigo 43, inciso V, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do processo nº 23105.085625/2019 de 25 de janeiro de 2019.

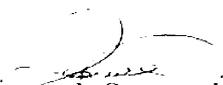
### **R E S O L V E:**

**I – D E C L A R A R** a necessidade de interrupção de férias da servidora **MICHELLE CARNEIRO SERRÃO**, matrícula SIAPE n.º3473288 por necessidade do serviço, com base no art.80 da Lei 8.112/90. **a partir de 30 de janeiro de 2019;**

**II – ENCAMINHE-SE** à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, em Manaus, 28 de janeiro de 2019.

  
**Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo**  
 Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



**Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas  
Gabinete da Pró-Reitora**



### **PORTARIA-PROGESP Nº039/2019**

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria 1.506/2017, publicada no Diário Oficial da União em 13 de julho de 2017, seção 1, página 19;

**CONSIDERANDO** o Art. 80 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que estabelece que as férias dos servidores somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

**CONSIDERANDO** o a competência estabelecida ao Diretor de Unidade Acadêmica de exercer a administração do pessoal lotado na unidade, conforme o Capítulo II, Artigo 43, inciso V, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do processo nº 23105.018644/2019 de 22 de janeiro de 2019.

#### **R E S O L V E:**

**I – D E C L A R A R** a necessidade de interrupção de férias da servidora **DÉBORA CRISTINA BANDEIRA RODRIGUES**, matrícula SIAPE n.º3292370 por necessidade do serviço, com base no art.80 da Lei 8.112/90, **a partir de 20 de janeiro de 2019;**

**II – ENCAMINHE-SE** à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, em Manaus, 28 de janeiro de 2019.

  
**Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo**  
 Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas  
Gabinete da Pró-Reitora



### **PORTARIA-PROGESP Nº040/2019**

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria 1.506/2017, publicada no Diário Oficial da União em 13 de julho de 2017, seção 1, página 19:

**CONSIDERANDO** o Art. 80 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que estabelece que as férias dos servidores somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

**CONSIDERANDO** o a competência estabelecida ao Diretor de Unidade Acadêmica de exercer a administração do pessoal lotado na unidade, conforme o Capítulo II, Artigo 43, inciso V, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do processo nº 23105.018676/2019 de 24 de janeiro de 2019.

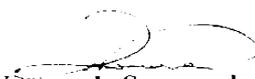
#### **R E S O L V E:**

**I – D E C L A R A R** a necessidade de interrupção de férias do servidor **LUIZ ALBERTO MORAES CRUZ**, matrícula SIAPE n.º399201 por necessidade do serviço, com base no art.80 da Lei 8.112/90, **a partir de 22 de janeiro de 2019;**

**II – ENCAMINHE-SE** à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, em Manaus, 28 de janeiro de 2019.

  
**Maria Vânia do Socorro de Souza Firmo**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas  
Gabinete da Pró-Reitora



### PORTARIA-PROGESP Nº041/2019

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria 1.506/2017, publicada no Diário Oficial da União em 13 de julho de 2017, seção I, página 19;

**CONSIDERANDO** o Art. 80 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que estabelece que as férias dos servidores somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

**CONSIDERANDO** o a competência estabelecida ao Diretor de Unidade Acadêmica de exercer a administração do pessoal lotado na unidade, conforme o Capítulo II, Artigo 43, inciso V, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do processo nº 23105.085387/2019 de 22 de janeiro de 2019.

#### **R E S O L V E:**

**I – D E C L A R A R** a necessidade de interrupção de férias do servidor **TIAGO DA SILVA JACAÚNA**, matrícula SIAPE n.º2695384 por necessidade do serviço, com base no art.80 da Lei 8.112/90, **a partir de 17 de janeiro de 2019;**

**II – ENCAMINHE-SE** à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, em Manaus, 28 de janeiro de 2019.

  
**Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo**  
 Pró-Reitora de Gestão de Pessoas